



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de julho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº125 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.141, de 05 de julho de 2019.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 193.623.659,26 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, tendo em vista a manutenção da defesa sanitária animal do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, para aquisição de licença de plataforma de acervo digital de livros acadêmicos para a biblioteca da AESP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para atender aquisições de equipamentos laboratoriais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – FASSECC, entre projetos e atividades, para ajuste nas despesas com contrato de pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas e dos projetos: Projeção de vazão natural afluente com base em previsão climática – VNA, Elaboração de estudos de suporte ao planejamento e à gestão de sistemas hídricos no Nordeste, com foco no abastecimento urbano e na operação de infraestruturas hídricas de uso múltiplo, Malha D'água e o atendimento às comunidades rurais: análise dos benefícios adicionais do projeto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para despesas operacionais e complemento a investimentos em andamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para fortalecimento dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para execução do Projeto de Fortalecimento e Promoção das ações de Educação Permanente na Área da Vigilância à Saúde e Reforma e Ampliação do Hospital de Banabuiu. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, referente a despesas operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para despesas com reforma e ampliação Fermoju - 2º grau. 1 / 4 CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, para pagamento do contrato de locação de veículos, atividades pertinentes ao gerenciamento do sistema penitenciário, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos e aquisição de sistemas e equipamentos de T.I. e segurança para as unidades do sistema penitenciário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e serviços de Tecnologia da Informação, expansão de sistema, modernização da tecnologia da informação e reforma da sede do MP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre regiões, para atender despesas com o Projeto Estratégico de Ações Complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará - Regularização Fundiária Estratégica. CONSIDERANDO a

necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para manutenção geral e funcionamento das delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará, destacando a Divisão de Homicídio e a Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para atender despesas com frota veicular e manutenção da atividade policial nas unidades integrantes da Polícia Militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para ajuste entre ações viabilizando manutenção das Promotorias de Justiça e despesas da Folha Complementar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para aquisição de rádios TPH 900 com gps e baterias reserva marca Airbus/Cassidian, aquisição de 1.751 pistolas calibre 40, modelo TH40, marca Taurus e aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para melhoria e ampliação das infraestruturas urbanas, infraestrutura público administrativas, oriundas de demandas municipais e continuidade da execução dos Projetos: Pró-Moradia na Favela do Dendê - construção de unidades habitacionais e Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de medição com recurso do BNDES, aquisição de equipamentos e mobiliários, manutenção geral de todas as unidades escolares e pagamento de Contrato de Gestão com Centec. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com o VLT Parangaba – Mucuripe e recuperação e reforço estrutural do Edifício Philomeno Gomes e Lord Hotel. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para atender a demanda de contratos para funcionamento da SUPESP. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para ajustes nos Projetos Proares, Areninhas, manutenção dos CITS e SINE/IDT. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender despesas com os seguintes projetos: Implementação de cisternas de placas e cisternas escolares, Projeto Paulo Freire - Gestão do Projeto e Crédito Fundiário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para pagamentos relativos a obras de ampliação de estruturas esportivas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para devolução de receita proveniente de rendimentos do convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para pagamento de auxílio alimentação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, para atender manutenção e funcionamento administrativo - TJ 1º Grau e TJ 2º Grau, reestruturação das equipes multiprofissionais da infância e juventude - TJ - 1º grau e manutenção e aquisição de equipamentos na área de T.I. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, do Fundo de Assistência de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Fundo



Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria do Esporte e Juventude ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Fazenda FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Casa Civil JOSÉ ÉLCIO BATISTA	Secretaria da Infraestrutura LÚCIO FERREIRA GOMES
Procuradoria Geral do Estado JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍCIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria de Administração Penitenciária LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	Secretaria da Saúde CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA	

de reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral de Justiça, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará e do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 193.623.659,26 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	85.000,00	85.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	400.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	36.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	98.000,00	144.097,08
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	21.416,00	21416
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	350.000,00	350.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	2.200.000,00	2.200.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	800.000,00	800.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	237.073,62	237.073,62
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0,00	19.829.270,87
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	130.845,00	18.705.670,34
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FRMMP/CE	3.600.000,00	11.784.328,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.050.000,00	50.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	300.000,00	1.593.762,85
POLÍCIA CIVIL	PC	380.381,88	11.783.155,89
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	3.180.000,00	3.180.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	19.447.925,57
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	8.085.372,90	8.085.372,90
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	16.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	18.090.000,00	34.990.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.500.000,00	3.739.413,56
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	0,00	2.785.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	375.900,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.910.480,00	5.899.211,96
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.701.344,68	5.652.314,69
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	433.000,00	433.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	103.384,93
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	43.000,00	43.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	410.900,00	35.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	5.870.361,00	40.870.361,00
Excesso de Arrecadação (ITCD)		40.554.675,04	
Recursos Diretamente Arrecadados - FERMOJU (Superávit)		18.574.825,34	
Operações de Crédito Internas - BNDES/ESTADOS - SEDUC		900.000,00	



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
Convênio realizado entre Órgão Federal e a SEMA		103.384,93	
Recursos Diretamente Arrecadados - FRMMP/CE (Superávit)		8.184.328,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNPEN (Superávit)		19.778.705,48	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNPEN (Excesso)		50.565,39	
TOTAL		193.623.659,26	193.623.659,26

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.141 DE 05 DE JULHO DE 2019

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
Unid. Orçamentária:	04100021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Função.Subfunção.Programa:	02.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ							
Ação:	21809 Manutenção e Funcionamento de TI - TJ - 1º Grau							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		2.000,00
Unid. Orçamentária:	04100111 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA							
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ							
Ação:	17416 Reforma e Ampliação - TJ - 1º Grau							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.868.361,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		5.868.361,00
						Total do Órgão:		5.870.361,00
						Total da Secretaria:		5.870.361,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS							
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019 MOBILIDADE URBANA							
Ação:	18703 Implantação e Operação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00			
Ação:	18705 Implantação e Operação do Sistema Metroferroviário - Linha Sul							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	3	1.000.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		1.500.000,00
						Total do Órgão:		1.500.000,00
						Total da Secretaria:		1.500.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Órgão:	10100002 POLÍCIA CIVIL							
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL							
Função.Subfunção.Programa:	06.181.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA							
Ação:	22391 Manutenção e Funcionamento da Divisão de Homicídios							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	95.759,48			
Ação:	22393 Manutenção e Funcionamento da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	44.622,40			
Ação:	23064 Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00			
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00			
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		380.381,88
						Total do Órgão:		380.381,88
Órgão:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA							
Ação:	22652 Manutenção da AESP/CE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	85.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		85.000,00
						Total do Órgão:		85.000,00
Órgão:	10100009 SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	10100009 Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará							
Função.Subfunção.Programa:	06.183.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA							
Ação:	23036 Manutenção e Funcionamento - SUPESP							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	410.900,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		410.900,00
						Total do Órgão:		410.900,00
						Total da Secretaria:		876.281,88
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ							
Ação:	21957 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PGJ							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.600.000,00			
Ação:	21958 Manutenção e Funcionamento Administrativo - PGJ							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.580.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		3.180.000,00
						Total do Órgão:		3.180.000,00
						Total da Secretaria:		3.180.000,00
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
Unid. Orçamentária:	18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ação:	35262 CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA MULHERES EGRESSAS DOS SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.245,79			
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.245,79			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.245,79			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	1.245,79
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	1.245,79
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	35666 CRIAÇÃO, GESTÃO E FUNCIONAMENTO DE UM PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL AOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	1.245,79
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	3.737,37
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	31099 Implantação do Programa de Apoio à Execução de Alternativas Penais	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	3.737,37
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	2.000,00
		INVESTIMENTOS	100,00	7	21.000,00
Ação:	32332 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Voltados as Oficinas dos Apenados	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100,00	0	156.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					193.949,48
Unid. Orçamentária:	18100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAP				
Ação:	17598 Promoção do Desenvolvimento Institucional - SEJUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					100.000,00
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAP				
Ação:	17594 Realização de Concurso Público - SEJUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	8.500,00
Função.Subfunção.Programa:	04.421.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	35769 TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ÀS MULHERES QUE CUMPREM MEDIDAS ALTERNATIVAS PENAIAS E PENAS ALTERNATIVAS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	7.474,74
Ação:	17996 Construção e Ampliação de Cadeias Públicas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	3.436.119,36
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	2.500.000,00
Ação:	23109 Manutenção Predial, Reforma e/ou Recuperação das Unidades Prisionais e demais Edificações sob Administração da SEJUS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	1.728.336,38
Ação:	34402 Elaboração de Estudos e Projetos de Edificações				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	106.992,94
Ação:	18030 Aquisição de Equipamentos de TI, CFTV e de Segurança para Unidades do Sistema Penitenciário				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	2.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					7.791.423,42
					Total do Órgão:
					8.085.372,90
					Total da Secretária:
					8.085.372,90
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	36661 IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS NOS DIVERSOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPICOCA				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101,00	0	4.428,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					4.428,00
Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	22598 Manutenção dos Postos de Classificação Vegetal				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	700,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	700,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	300,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	1.200,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	700,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	700,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	700,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					5.000,00
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18522 Implementação de Cisternas				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282,82	1	889.414,52
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282,82	1	14.422,64
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282,82	1	706.018,15
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282,82	1	653.544,17
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18330 PDPC/PPF - Comp. I - Desenvolvimento de Capacidades				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248,64	1	400.000,00
Ação:	18371 PDPC/PPF - Comp. III - Gestão do Projeto				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	6	28.517,20
					Total da Unidade Orçamentária:
					2.691.916,68
					Total do Órgão:
					2.701.344,68
					Total da Secretária:
					2.701.344,68
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.126.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18819 Aquisição de Equipamentos de TI para Premiação de Alunos do Ensino Médio				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	11.990.000,00
Ação:	18830 Expansão da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	4.900.000,00
Ação:	22665 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207,00	1	200.000,00
Ação:	34390 Apoio aos Alunos Matriculados nos Centros de Idiomas em Intercâmbios				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					18.090.000,00
					Total do Órgão:
					18.090.000,00
					Total da Secretária:
					18.090.000,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	34449 Promoção dos Agentes Comunitários de Cultura (SuperAção)				



FSC®

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		16.000.000,00
			Total do Órgão:		16.000.000,00
			Total da Secretária:		16.000.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22093 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SRH				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	13.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		13.000,00
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18050 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00
			Total do Órgão:		43.000,00
			Total da Secretária:		43.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Função.Subfunção.Programa:	04.121.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00646 Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperação Federativa				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000.000,00
Ação:	00654 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	35.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		36.000.000,00
			Total do Órgão:		36.000.000,00
			Total da Secretária:		36.000.000,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	35330 CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DA SEJUV NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
Ação:	35362 CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DA SEJUV NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	35384 CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DA SEJUV NO MUNICÍPIO DE MAURITI				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	35394 CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DA SEJUV NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	35400 CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DA SEJUV NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	35520 CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DA SEJUV NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		15.000,00
			Total do Órgão:		15.000,00
			Total da Secretária:		15.000,00
Ação:	35529 CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DA SEJUV NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
Ação:	36262 CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DA SEJUV NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	36292 CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO/PORANGA				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
Ação:	36356 CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DA SEJUV NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	36365 CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DA SEJUV NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	36395 CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DA SEJUV NO MUNICÍPIO DE MADALENA				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	34453 Incentivo a Atletas de Alto Rendimento				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	38.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18444 Realização de Eventos e Projetos Esportivos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		433.000,00
			Total do Órgão:		433.000,00
			Total da Secretária:		433.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18322 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	330.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	620.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação:	18921 Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (SUB50, FAR, Entidades)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	246.37	1	2.660.480,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.910.480,00
			Total do Órgão:		3.910.480,00
			Total da Secretária:		3.910.480,00
			Total do Movimento:		96.689.840,46

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.141 DE 05 DE JULHO DE 2019

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200101 ESMEC				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	17419 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	130.845,00
			Total da Unidade Orçamentária:		130.845,00
			Total do Órgão:		130.845,00
			Total da Secretária:		130.845,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Órgão:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ							
Ação:	31088 Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		1.000.000,00	
Ação:	31090 Construção de Sedes de Promotorias de Justiça							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		270.00	1		2.500.000,00	
Ação:	31091 Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Tecnologia da Informação							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		100.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 3.600.000,00
								Total do Órgão: 3.600.000,00
								Total da Secretaria: 3.600.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO							
Ação:	18176 Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais							
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		300.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00
								Total do Órgão: 300.000,00
								Total da Secretaria: 300.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE							
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200004 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		197.073,62	
								Total da Unidade Orçamentária: 197.073,62
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA							
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE							
Ação:	22864 Adoção da Gestão de Excelência em Serviços de Saúde							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		40.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 40.000,00
								Total do Órgão: 237.073,62
								Total da Secretaria: 237.073,62
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Órgão:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
Unid. Orçamentária:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS							
Ação:	22111 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUMCEM							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		98.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 98.000,00
								Total do Órgão: 98.000,00
								Total da Secretaria: 98.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Ação:	18342 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0		350.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 350.000,00
								Total do Órgão: 350.000,00
Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL							
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO							
Ação:	32385 Apoio a Projetos na Área de Agroecologia							
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.83	1		20.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	19.572.064 RESÍDUOS SÓLIDOS							
Ação:	18404 Apoio a Projetos na Área de Resíduos Sólidos							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.83	1		1.416,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 21.416,00
								Total do Órgão: 21.416,00
								Total da Secretaria: 371.416,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE							
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO							
Ação:	32435 Apoio a Atletas de Rendimento, Entidades e Delegações							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		800.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 800.000,00
								Total do Órgão: 800.000,00
								Total da Secretaria: 800.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
Órgão:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	10.301.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS							
Ação:	21972 Assistência Hospitalar							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		2.200.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 2.200.000,00
								Total do Órgão: 2.200.000,00
								Total da Secretaria: 2.200.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação:	17583 Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		498.572,80	
Ação:	34372 Atendimento Integral a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Deficiência							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		501.427,20	
								Total da Unidade Orçamentária: 501.427,20
								Total do Órgão: 25.518,86
Ação:	34378 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS Regionalizados							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0		24.481,14	
								Total da Unidade Orçamentária: 1.050.000,00
								Total do Órgão: 1.050.000,00
								Total da Secretaria: 1.050.000,00
								Total do Movimento: 8.787.334,62



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.141 DE 05 DE JULHO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
Unid. Orçamentária:	04100011 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS							
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ							
Ação:	21808 Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 1º Grau							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		16.900.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	22494 Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.100.000,00
Unid. Orçamentária:	04100021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.126.036 EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL				
Ação:	19010 Implantação do Processo Eletrônico nas Comarcas do Interior	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	5.868.361,00
Função.Subfunção.Programa:	02.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000,00
Ação:	21809 Manutenção e Funcionamento de TI - TJ - 1º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000.000,00
Unid. Orçamentária:	04100091 PRESIDÊNCIA				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.036 EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL				
Ação:	34349 Reestruturação das Equipes Multiprofissionais da Infância e Juventude - TJ - 1º grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.500.000,00
Unid. Orçamentária:	04100111 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21808 Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 1º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.000.000,00
Ação:	22494 Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.500.000,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18777 Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Promoção da Melhoria nas Estruturas Públicas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.239.413,56
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019 MOBILIDADE URBANA				
Ação:	18700 Implantação e Operação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	3	1.500.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.183.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	23033 Manutenção Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	375.900,00
Órgão:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	21880 Manutenção e Funcionamento Administrativo - PC	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	49.804,62
Função.Subfunção.Programa:	06.181.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22391 Manutenção e Funcionamento da Divisão de Homicídios	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	215.759,48
Ação:	22393 Manutenção e Funcionamento da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	244.622,40
Ação:	23052 Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	240.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.786.295,70
Ação:	23064 Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.246.673,69
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	23009 Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da Polícia Militar	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.447.925,57
Ação:	23027 Manutenção das Unidades da Polícia Militar	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.000.000,00
Órgão:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.126.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22654 Manutenção da Área de TI da AESP	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	85.000,00
Órgão:	10100009 SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100009 Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	21874 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SSPDS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	35.000,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Função.Subfunção.Programa:	03.091.012 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS				
Ação:	22817 Manutenção das Promotorias de Justiça	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.575.000,00
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ				
Ação:	21960 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - PGJ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.600.000,00
Ação:	22780 Pagamento de Montepio - Ativo/Inativo	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	18029 Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Unidades do Sistema Penitenciário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	4.509.560,42
Ação:	18030 Aquisição de Equipamentos de TI, CFTV e de Segurança para Unidades do Sistema Penitenciário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	641.543,58
			Total da Unidade Orçamentária:		5.151.104,00
Unid. Orçamentária:	18100006 ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FORMAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	14.421.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	18208 Desenvolvimento das Ações de Formação da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.934.268,90
			Total da Unidade Orçamentária:		2.934.268,90
			Total do Órgão:		8.085.372,90
			Total da Secretaria:		8.085.372,90
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18522 Implementação de Cisternas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282.82	1	618.722,27
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	100.452,62
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	272.335,79
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	75.182,07
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	47.410,93
Ação:	32386 Apoio a Implementação de Cisternas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	96.912,66
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	219.052,41
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	43.578,13
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	92.236,90
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	28.408,78
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	563.003,35
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	18.458,75
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	62.378,85
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	10.858,53
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	6.809,62
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	7.597,82
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18371 PDPC/PPF - Comp. III - Gestão do Projeto	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248.64	1	400.000,00
Ação:	32457 PDPC/PPF - Apoio ao Contrato de Regime de Cogestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.950.970,01
			Total da Unidade Orçamentária:		5.614.369,49
Unid. Orçamentária:	21100027 COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18318 Acesso à Terra Através do Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	33.517,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.428,00
			Total da Unidade Orçamentária:		37.945,20
			Total do Órgão:		5.652.314,69
			Total da Secretaria:		5.652.314,69
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	17653 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SEDUC	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	207.00	1	200.000,00
Ação:	22051 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEDUC	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.593.029,95
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	22663 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.296.970,05
Função.Subfunção.Programa:	12.363.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18812 Contratação e Capacitação de Professores para as Escolas Estaduais de Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ				
Ação:	18836 Reforma do Panorama Artesanal para Implantação da Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	246.47	1	900.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		34.990.000,00
			Total do Órgão:		34.990.000,00
			Total da Secretaria:		34.990.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22093 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SRH	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282.82	1	13.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		43.000,00
			Total do Órgão:		43.000,00
			Total da Secretaria:		43.000,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18542 Ampliação da Estrutura Esportiva	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	433.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		433.000,00
			Total do Órgão:		433.000,00
			Total da Secretaria:		433.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				



FSC®

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
	18322	02	Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais	101.00	0	100.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
	07		MACIÇO DO BATURITÉ	101.00	0	150.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
	08		SERRA DA IBIAPABA	101.00	0	150.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
	09		SERTÃO CENTRAL	101.00	0	150.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
	10		SERTÃO DE CANINDÉ	101.00	0	150.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
	11		SERTÃO DE SOBRAL	101.00	0	300.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
	14		VALE DO JAGUARIBE	101.00	0	100.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040		MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação:	18466		Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais			
Região:	10		SERTÃO DE CANINDÉ	100.00	0	80.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
Região:	14		VALE DO JAGUARIBE	100.00	0	100.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
Ação:	18478		Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais			
Região:	14		VALE DO JAGUARIBE	101.00	0	200.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
Ação:	18652		Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais			
Região:	01		CARIRI	100.00	0	100.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
Região:	06		LITORAL OESTE / VALE DO CURU	101.00	0	100.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
Região:	08		SERRA DA IBIAPABA	101.00	0	100.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
Região:	11		SERTÃO DE SOBRAL	101.00	0	120.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
Região:	14		VALE DO JAGUARIBE	100.00	0	120.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027		REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
Ação:	18149		Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó			
Região:	03		GRANDE FORTALEZA	100.00	0	478.205,87
			Despesa INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022		HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Ação:	18924		Projeto Dendê - Comp I - Construção de Habitações de Interesse Social			
Região:	03		GRANDE FORTALEZA	100.00	0	352.093,25
			Despesa INVESTIMENTOS			
Ação:	32471		Apoio à Oferta de Moradias de Interesse Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho			
Região:	03		GRANDE FORTALEZA	100.00	0	46.000,00
			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	32472		Apoio à Oferta de Moradias de Interesse Social para o Projeto Rio Cocó			
Região:	03		GRANDE FORTALEZA	100.00	0	10.400,00
			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025		ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA			
Ação:	18954		PMCMV - Expansão do Serviço de Esgotamento Sanitário			
Região:	03		GRANDE FORTALEZA	246.37	1	2.660.480,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			5.899.211,96
			Total do Órgão:			5.899.211,96
			Total da Secretaria:			5.899.211,96
Secretaria:	47000000		SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS			
Órgão:	47000000		SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS			
Unid. Orçamentária:	47100002		COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS			
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Ação:	18385		PROARES III - 1ª Fase - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais			
Região:	15		ESTADO DO CEARÁ	100.00	7	1.000.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003		OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078		INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR			
Ação:	22827		Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social			
Região:	03		GRANDE FORTALEZA	100.00	0	1.285.000,00
			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22833		Manutenção das Unidades do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/SINE			
Região:	15		ESTADO DO CEARÁ	100.00	0	500.000,00
			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			1.785.000,00
			Total do Órgão:			2.785.000,00
			Total da Secretaria:			2.785.000,00
Secretaria:	57000000		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Órgão:	57000000		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	57100001		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Função.Subfunção.Programa:	18.541.067		CEARÁ NO CLIMA			
Ação:	17572		Implementação e Ampliação de Ações de Eficiência Energética			
Região:	03		GRANDE FORTALEZA	282.82	1	103.384,93
			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			103.384,93
			Total do Órgão:			103.384,93
			Total da Secretaria:			103.384,93
			Total do Movimento:			137.508.040,50

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.141 DE 05 DE JULHO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
Secretaria:	04000000		TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04200001		FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Unid. Orçamentária:	04200021		SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Função.Subfunção.Programa:	02.126.036		EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
Ação:	23020		Aprimoramento da Infraestrutura de TI - FERMOJU - 1º grau			
Região:	15		ESTADO DO CEARÁ	670.00	1	10.000.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000.000,00
Unid. Orçamentária:	04200051		SECRETARIA DE FINANÇAS			
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ			
Ação:	21814		Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau			
Região:	15		ESTADO DO CEARÁ	670.00	1	124.825,34
			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			124.825,34
Unid. Orçamentária:	04200101		ESMEC			
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ			
Ação:	22576		Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau			
Região:	15		ESTADO DO CEARÁ	670.00	1	100.000,00
			Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	31122		Reforma e Ampliação - FERMOJU - 2º Grau			
Região:	15		ESTADO DO CEARÁ	270.00	1	130.845,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			230.845,00
Unid. Orçamentária:	04200121		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA			
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ			
Ação:	17419		Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU			
Região:	15		ESTADO DO CEARÁ	670.00	1	3.315.000,00
			Despesa INVESTIMENTOS			
Ação:	21814		Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau			
Região:	15		ESTADO DO CEARÁ			
			Despesa			

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	22576 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º	INVESTIMENTOS	670.00	1	5.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	15.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		8.350.000,00
			Total do Órgão:		18.705.670,34
			Total da Secretaria:		18.705.670,34
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Órgão:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ				
Ação:	31088 Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270.00	1	3.088.000,00
Ação:	31091 Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Tecnologia da Informação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	512.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	6.884.328,00
Ação:	32468 Reforma da Sede da Procuradoria Geral de Justiça	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	1.300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		11.784.328,00
			Total do Órgão:		11.784.328,00
			Total da Secretaria:		11.784.328,00
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Órgão:	18200004 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	18200004 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	32495 Gerenciamento das Atividades Fins do Sistema Penitenciário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.565,39
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.01	1	4.845.462,76
Ação:	34459 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para o Sistema Penitenciário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	692.01	1	9.662.641,81
Ação:	34467 Gestão das Ações de Inclusão Social do Preso e Egresso	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.01	1	439.280,00
Ação:	34473 Aquisição de Sistemas e Equipamentos de TI e Segurança para as Unidades do Sistema Penitenciário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	692.01	1	4.831.320,91
			Total da Unidade Orçamentária:		19.829.270,87
			Total do Órgão:		19.829.270,87
			Total da Secretaria:		19.829.270,87
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18176 Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	197.355,02
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	91.684,98
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	123.079,13
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	175.715,88
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	37.538,86
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	45.252,11
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	230.676,88
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	120.759,19
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	190.991,20
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	127.736,39
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	79.969,42
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	173.003,79
			Total da Unidade Orçamentária:		1.593.762,85
			Total do Órgão:		1.593.762,85
			Total da Secretaria:		1.593.762,85
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	197.073,62
			Total da Unidade Orçamentária:		197.073,62
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22864 Adoção da Gestão de Excelência em Serviços de Saúde	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		40.000,00
			Total do Órgão:		237.073,62
			Total da Secretaria:		237.073,62
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22110 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNCEME	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	98.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.542.018 CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS				
Ação:	18420 Realização e Difusão de Estudos e Pesquisas nas Áreas de Meteorologia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energia	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	46.097,08
			Total da Unidade Orçamentária:		144.097,08
			Total do Órgão:		144.097,08
			Total da Secretaria:		144.097,08
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	32372 Apoio à Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	350.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		350.000,00
			Total do Órgão:		350.000,00
Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	32420 Infraestrutura Laboratorial na Área de Agroecologia	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	282.83	1	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.572.064 RESÍDUOS SÓLIDOS				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação: Região:	32416 Infraestrutura Laboratorial na Área de Resíduos Sólidos 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 282.83	Tipo 1	Valor 1.416,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	21.416,00
					Total do Órgão:	21.416,00
					Total da Secretaria:	371.416,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	32448 Apoio ao Desenvolvimento de Eventos e Projetos Esportivos					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 270.00	Tipo 1	Valor 800.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	800.000,00
					Total do Órgão:	800.000,00
					Total da Secretaria:	800.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	10.301.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS					
Ação:	22164 Assistência Odontológica					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 1.000.000,00	
Ação:	22165 Assistência em Fisioterapia					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 500.000,00	
Ação:	22166 Assistência em Fonoaudiologia					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 500.000,00	
Ação:	22167 Assistência em Psicologia					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 200.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	2.200.000,00
					Total do Órgão:	2.200.000,00
					Total da Secretaria:	2.200.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.244.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ação:	34378 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS Regionalizados					
Região:	01 CARIRI	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 50.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	50.000,00
					Total do Órgão:	50.000,00
					Total da Secretaria:	50.000,00
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Órgão:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	20.609.052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	18917 Fiscalização da Vacinação de Animais contra Febre Aftosa					
Região:	01 CARIRI	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 205.000,00	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	400.000,00
					Total do Órgão:	400.000,00
					Total da Secretaria:	400.000,00
					Total do Movimento:	56.115.618,76

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **NAILSON CLEMENTE BRITO**, matrícula 300215-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 28 de Junho de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA CM Nº312/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 102.353-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 28 a 30/05/2019 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº313/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	Subtenente PM	110.044-1-5	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	303.803-1-2	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Helano Dantas Vieira	2º Sargento PM	135.176-1-4	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antonio Lindomar Holanda Silva	2º Sargento PM	125.618-1-4	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Francisco Auricelio Lima da Silva	1º Sargento PM	127.390-1-X	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** ** *

PORTARIA CM Nº314/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EULER SOUSA SANTOS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 110.753-1-2, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 29 a 30/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº315/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EULER SOUSA SANTOS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 110.753-1-2, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 23 a 25/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº316/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clayton Campos Fernandes	Tenente Coronel PM	103.444-1-7	III	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Antônio Jefferson Vieira	2º Tenente PM	100.337-1-3	III	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78

*** ** *

PORTARIA CM Nº317/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alves de Melo	2º Tenente PM	101.271-1-4	III	22 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ararendá e Reritiba-CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
André Pinheiro Lima	2º Sargento PM	134.879-1-X	V	22 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ararendá e Reritiba-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** ** *

PORTARIA CM Nº318/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Pinheiro Lima	2º Sargento PM	134.879-1-X	V	12/04/2019	A serviço da Casa Militar no município de Itapajé-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Raimundo Lailson Silva Brandão	Soldado PM	308.754-4-3	V	12/04/2019	A serviço da Casa Militar no município de Itapajé-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº319/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ocivan Ribeiro Braga	2º Sargento PM	135.863-1-4	V	29 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Cabo PM	302.606-1-9	V	29 a 30/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº320/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sargento PM	102.353-1-6	V	21 a 22/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Ocivan Ribeiro Braga	2º Sargento PM	135.863-1-4	V	21 a 22/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº321/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Ivo da Silva	Subtenente PM	086.656-1-3	V	05 a 08/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Raimundo Edileudo Lourenço Costa	1º Sargento PM	037.497-1-1	V	05 a 08/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Edson Ricardo Alves Rodrigues	2º Sargento PM	134.887-1-1	V	05 a 08/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
João Paulo Ferreira de Freitas	Soldado PM	307.796-1-4	V	05 a 08/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº322/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cleilson Carneiro	Subtenente PM	109.154-1-4	V	29 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Monsenhor Tabosa e Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária e 1/2 (meia) no município de Sobral-CE	171,73
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	135.714-1-4	V	29 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Monsenhor Tabosa e Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária e 1/2 (meia) no município de Sobral-CE	171,73

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Robério Santos de Almeida	Cabo PM	304.616-1-4	V	29 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Monsenhor Tabosa e Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária e 1/2 (meia) no município de Sobral-CE	171,73
José Herdson Cunha de Lima	2º Sargento PM	134.259-1-4	V	29 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Monsenhor Tabosa e Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária e 1/2 (meia) no município de Sobral-CE	171,73
Nei Anderson da Silva Carvalho	Cabo PM	301.452-1-6	V	29 a 31/05/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Monsenhor Tabosa e Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária e 1/2 (meia) no município de Sobral-CE	171,73

*** **

PORTARIA CM Nº323/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	1º Sargento PM	125.622-1-7	V	12 a 14/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Paulo de Tarso Macêdo Rocha	2º Sargento PM	136.019-1-7	V	12 a 14/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Granja-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

PORTARIA CM Nº324/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	093.366-1-3	V	01 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	110,40
Francisco Auricelio Lima da Silva	1º Sargento PM	127.390-1-X	V	01 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	110,40
Antonio Lindomar Holanda da Silva	2º Sargento PM	125.618-1-4	V	01 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	110,40
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	303.701-1-2	V	01 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	110,40
Antonio Fellipe de Borges de Castro	Cabo PM	303.187-1-4	V	01 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	110,40
Marcos Carneiro Vieira	Subtenente PM	092.005-1-7	V	01 a 02/06/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20% com pernoite em Juazeiro do Norte-CE	110,40

*** **

PORTARIA CM Nº325/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar WELLINGTON BARBOSA DE SOUSA, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 103.824-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 29 a 30/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº326/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSÉ CARLOS FERREIRA A. JÚNIOR, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 108.165-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 17 a 19/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº327/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 104.952-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 22 de maio de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CM Nº328/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 134.278-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 18 a 24/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 478,38 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 104.952-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 18 de maio de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº330/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 064.228-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 08 a 10/06/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº331/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de Junho de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº331/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roner Gomes da Silva	2º Sargento PM	134.534-1-1	V	08/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Forquilha-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Raimundo Lailson Silva Brandão	Soldado PM	308.754-4-3	V	08/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Forquilha-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA CM Nº332/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCUS VINICIUS MENDES MORENO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº, deste, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 28 a 30/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº333/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 111.089-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 01 de junho de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº334/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FELIPE VIANA LEITE**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 107.402-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 24 a 26/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CM Nº335/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº334/019 DE 31 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Everton Almeida Junior	1º Sargento PM	107.085-1-6	V	02 a 05/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
José Normandio Vieira Alves	1º Sargento PM	109.138-1-0	V	02 a 05/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Mauricelio Padilha dos Santos	3º Sargento PM	100.627-1-3	V	02 a 05/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Antonio Thyago Boto Landim	Soldado PM	308.653-7-5	V	02 a 05/06/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** **

PORTARIA CM Nº336/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERIO NUNES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 105.363-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Novo Oriente-CE, no período de 11 a 12 de maio de 2019 a fim de realizar serviço de Cerimonial do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº337/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº337/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Alberto Alves de Castro	1º Sargento PM	100.390-1-0	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Luis Carlos Brillhante Cavalcante	Cabo PM	300.695-1-X	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	301.682-1-6	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Marcio Lima Rodrigues Teles	1º Sargento PM	127.440-1-3	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Tiago Madeira Alexandre	Soldado PM	306.643-1-0	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Francisco Edinaldo Silva Sales	1º Sargento PM	109.848-1-5	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
André Luiz Soares Costa	1º Sargento PM	118.913-1-4	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Luciano Marinho de Oliveira Junior	1º Sargento PM	125.628-1-0	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Alan Fabio da Costa	Cabo PM	303.385-1-0	V	24 a 26/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

PORTARIA CM Nº338/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº338/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Rinaldo da Silva Araujo	Subtenente PM	098.095-1-1	V	24 a 27/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Carlos da Silva Porto Siqueira	1º Sargento PM	103.705-1-5	V	24 a 27/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jeferson Carioca dos Santos	Soldado PM	588.078-1-8	V	24 a 27/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jackson Machado da Costa	2º Sargento PM	135.392-1-9	V	24 a 27/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** **

PORTARIA CM Nº339/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	093.366-1-3	V	18/052019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	303.701-1-2	V	18/052019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Felipe de Borges de Castro	Cabo PM	303.187-1-4	V	18/052019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Lindomar Holanda Silva	2º Sargento PM	125.618-1-4	V	18/052019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Rafael Willan da Silva	Soldado PM	306.535-1-3	V	18/052019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº340/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº340/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elonaldo dos Santos Ferreira	1º Sargento PM	103.711-1-2	V	21 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Antônio Marcos Coelho de Souza	1º Sargento PM	109.299-1-1	V	21 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Marcio Oliveira da Silva	2º Sargento PM	135.157-1-9	V	21 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Salviano Rodrigues Alencar Neto	1º Sargento PM	103.731-1-5	V	21 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº341/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº341/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Clerton Taveira Lima	1º Sargento PM	105.413-1-X	V	22/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Josimar Silva Pinheiro	1º Sargento PM	125.470-1-3	V	22/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Carlos Antonio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	22/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
José Herdson Cunha de Lima	2º Sargento PM	134.259-1-4	V	22/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Gladson Fialho Rodrigues	2º Sargento PM	135.247-1-8	V	22/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº342/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBÉRIO NUNES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 105.363-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre-CE, no período de 04 a 05/05/2019 a fim de realizar serviço de Cerimonial do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº343/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 044.167-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 22 a 23/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº344/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº344/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	108.654-1-7	III	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Reriutaba-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
José Carlos Ferreira Augustinho Filho	2º Tenente PM	108.165-1-3	III	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Reriutaba-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65

*** ** *

PORTARIA CM Nº345/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Elves Oliveira da Silva	Subtenente PM	075.170-1-7	V	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Reriutaba-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Onofre Pereira da Silva Neto	1º Sargento PM	125.339-1-8	V	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Reriutaba-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jaison Vitoriano	1º Sargento PM	107.151-1-3	V	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Reriutaba-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Joe Richardson de Sousa Costa	2º Sargento PM	135.258-1-1	V	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Reriutaba-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	125.443-1-6	V	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Reriutaba-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
David da Silva Lima	1º Sargento PM	125.443-1-6	V	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Reriutaba-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	1º Sargento PM	118.867-1-X	V	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Reriutaba-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cabo PM	126.998-1-6	V	23 a 24/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Reriutaba-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº346/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº346/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cleilson Carneiro	Subtenente PM	109.154-1-4	V	17 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	135.714-1-4	V	17 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Robério Santos de Almeida	Cabo PM	304.616-1-4	V	17 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
José Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	17 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Nei Anderson da Silva Carvalho	Cabo PM	301.452-1-6	V	17 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** ** *

PORTARIA CM Nº347/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 111.062-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 18 a 19/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº348/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº348/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gilson Pereira Gonçalves	1º Sargento PM	109.766-1-8	V	18 a 21/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Cleilson Pinheiro dos Santos	3º Sargento PM	136.490-1-4	V	18 a 21/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Matheus Paixão Mendonça	Soldado PM	309.045-6-7	V	18 a 21/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Francisco Edson Batista da Silva	1º Sargento PM	125.536-1-7	V	18 a 21/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº349/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº349/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Valério de Almeida Cabral	1º Sargento PM	112.739-1-2	V	18 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Marcos de Sousa Menezes	Cabo PM	300.564-1-8	V	18 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Soldado PM	387.329-1-5	V	18 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	3º Sargento PM	136.410-1-3	V	18 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Narcelio Rodrigues Linhares	1º Sargento PM	119.009-1-7	V	18 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-1-6	V	18 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Bruno Rodrigo P. Marques da Silva	Cabo PM	302.820-1-9	V	18 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Marcos Orlando	1º Sargento PM	127.680-1-X	V	18 a 19/05/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº350/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 097.056-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 24 a 26/05/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, portador do RG nº 1207647 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 210.993.243-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza - CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: **Contratação** para apresentação da **banda musical "PATRULHA"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Escola Indígena", a ser realizado no dia 30 de maio de 2019, no município de Monsenhor Tabosa/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2019 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 27 de junho de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2019, DE 27 DE JUNHO/2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AILZA SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	92
FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	108
FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	A	92
FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	A	92
FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	92
FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	108
HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9	A	108
ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ASSESSOR TECNICO	300031-1-X	A	92
JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	A	108
JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	44
JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	92
JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481-1-8	A	108
JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256-1-5	A	92
JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9	A	108
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	92
JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000247-1-9	A	108
JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-2-9	A	A/S
KASSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO	300033-1-4	A	46
MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	DATILOGRAFO	000206-1-3	A	92
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTAIL	000101-1-1	A	108
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7	A	92

Concessão de Vale Transporte Julho/2019

*** **

PORTARIA Nº048/2019 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-AFUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 27 de junho de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4
ADILIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X
AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-8
ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9
ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO	PRESIDENTE	300032-1-X
ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	DATILOGRAFO	000085-1-6
ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2
APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8
AURILENE GOMES XIMENES TAVARES	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO	300032-1-7
CAMILA FERREIRA LIMA	GERENTE DE JORNALISMO	300034-1-1
CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	DATILOGRAFO	000200-1-X
CRISEIDA VASCONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0
EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000113-1-2
ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2
ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6
FABRICIO DE MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000030-1-8
FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1
FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	103767-1-8
FRANCISCO CLEITON BEERNAARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X
FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8
FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTATIL	000105-1-0
FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1
FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRAFEGO	000245-1-1
GILBERTO DE CASTRO MOURA	DIRETOR TECNICO	300024-1-5
IRAPUAN DINAJAR FEIJO FILHO	GERENTE DE TRANSMISSÃO	300027-1-7
ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	300031-1-X
HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICARISTA DE TV	000052-1-5
HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9
JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1
JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4
JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0
JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7
JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTA	002290-1-6
JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0
JOSE WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICARISTA DE TV	000128-1-5
JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9
KASSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO	300033-1-4
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	000101-1-1
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7
MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000103-1-6
RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3
SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº145/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe B, matrícula nº 405.052.1.0, lotado na Procuradoria-Geral do Estado,



Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, correspondente a 30 parcelas, no valor de R\$ 2.564,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), a partir de março/2019, ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FÁBIO PEDROSA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe B, matrícula nº 405056.1.X, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, correspondente a 30 parcelas, no valor de R\$ 2.564,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), a partir de março/2019, ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018 e Decreto nº 32.877 de 12 de novembro de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, para os servidores integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/função e percentual da **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE APOIO À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL – GDARJ**, referente ao período avaliativo de 01 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, com aplicação de proporcionalidade nos cálculos, aos **SERVIDORES** do GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE, da carreira de Técnico da Representação Judicial, Assistente da Representação Judicial e Auxiliar da Representação Judicial, relacionados no anexo desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

João Régis Nogueira Matias
PROCURADOR-GERAL EXECUTIVO DE CONTENCIOSOS GERAL E ADMINISTRATIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Nº ORDEM	NOME COMPLETO DO AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	%
1	Airton Medeiros Sampaio	000657.2.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
2	Ana Cristina Bayma Caldas	100336.2.4	Técnico da Representação Judicial	27,00
3	Ana Edith Aires de Alencar Aquino	054356.1.7	Assistente da Representação Judicial	27,00
4	Ana Mary Sales Albuquerque	091993.2.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
5	Ana Paula Arraes Cunha	201498.2.5	Assistente da Representação Judicial	27,00
6	Andréa Maria Porto Câmara Vila Nova	000632.3.1	Técnico da Representação Judicial	27,00
7	Ângela Maria Montenegro Silva	103182.2.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
8	Angelina de Mattos Brito Góes	078228.3.9	Assistente da Representação Judicial	27,00
9	Antônia Nilda de Sabóia Canuto Silveira	096157.3.3	Assistente da Representação Judicial	27,00
10	Beatriz Helena da Justa Teixeira	004904.2.3	Assistente da Representação Judicial	27,00
11	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	087534.2.3	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
12	Celina Feitosa Freitas de Carvalho	001090.2.9	Técnico da Representação Judicial	27,00
13	Celsa Fernandes do Nascimento	087481.2.8	Assistente da Representação Judicial	22,80
14	Diva Araripe Bezerra	000530.2.3	Técnico da Representação Judicial	27,00
15	Francisca Selma Brito	100440.1.4	Assistente da Representação Judicial	27,00
16	Glória Pinto Lopes	405016.2.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
17	Hercília Girão Nogueira	000215.1.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
18	Joana D'Arc Correia Lima Soares	087491.2.4	Auxiliar da Representação Judicial	20,89
19	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	003239.2.6	Assistente da Representação Judicial	27,00
20	Maria Aldinês Mendes Batista	053860.1.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
21	Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro	096566.1.8	Técnico da Representação Judicial	27,00
22	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	090267.2.X	Auxiliar da Representação Judicial	26,61
23	Maria Betânia Soboia Costa	100399.2.4	Técnico da Representação Judicial	27,00
24	Maria Braz Paula	031939.2.6	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
25	Maria de Jesus Araujo Rocha	089589.2.0	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
26	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	103481.1.0	Assistente da Representação Judicial	27,00
27	Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	200233.2.5	Assistente da Representação Judicial	27,00
28	Maria Gorete de Oliveira Catunda Pinho	005027.2.3	Técnico da Representação Judicial	27,00
29	Maria José da Costa	200515.2.3	Assistente da Representação Judicial	27,00
30	Maria Lacerda Pereira Sampaio	002526.2.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
31	Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	002876.2.8	Auxiliar da Representação Judicial	26,61
32	Maria Teresa Pitombeira Fernandes de Carvalho	000027.2.0	Técnico da Representação Judicial	22,84
33	Maria Valéria Ribeiro da Silva	001701.4.3	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
34	Maria Vânia Pires Costa	096593.1.5	Técnico da Representação Judicial	27,00
35	Miguel Alves Filho	037371.1.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
36	Ricardo Jucá Martins	053906.1.3	Assistente da Representação Judicial	27,00
37	Romildo Aristides de Vasconcelos	097610.1.2	Auxiliar da Representação Judicial	23,56
38	Rosa Maria Sousa de Almeida	100155.1.0	Assistente da Representação Judicial	27,00
39	Sônia Maria Sobreira Magalhães	053903.1.1	Assistente da Representação Judicial	27,00
40	Teresa Cristina da Silva	105118.1.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
41	Valter Luiz Ferreira de Oliveira	107849.1.3	Técnico da Representação Judicial	26,61
42	Vânia Maria Simões Rodrigues Teixeira	107766.1.9	Técnico da Representação Judicial	26,61

*** **

PORTARIA Nº157/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FERNANDO MARIO SIQUEIRA BRAGA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 3002262-9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar**, no dia 24 de junho de 2019, à cidade de Sobral-CE, com o objetivo de participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", arts.



8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

João Régis Nogueira Matias
PROCURADOR-GERAL EXECUTIVO DE CONTENCIOSO GERAL E ADMINISTRATIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 405156.1.5 lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 23 e 24 de junho de 2019, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

João Régis Nogueira Matias
PROCURADOR-GERAL EXECUTIVO DE CONTENCIOSO GERAL E ADMINISTRATIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMMEL BARROSO DA FROTA**, Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula 163114.1.3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar**, no período de 25 a 28 de junho de 2019, à cidade de Brasília-DF, a fim de representar o Procurador-Geral, em reunião de pré negociação e negociação do contrato de financiamento para o "Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará)", com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, a realizar-se na Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) do Ministério da Economia, com a participação de representantes do Governo do Estado (SEPLAG, PGE, SEFAZ, SRH, IPECE), Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e de negociação com a participação também de representantes do BIRD, de interesse da administração pública, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.962,68 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.025,57 (três mil e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 5.338,73 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", § 1º do art. 5º, 6º, 8º, 10º e 11º anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20190002**

No Diário Oficial do Estado - Série 3 ANO XI, Nº 122 - Página 4, publicado em 02.JUL.2019, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20190002, **onde se lê: COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING PE 20190002 leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza, 03 de Julho de 2019. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.**

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005
IG Nº999921000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190005, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos seguintes resíduos sólidos:** a) Classe A (comum); b) Classe B (químicos); c) Lixo Hospitalar produzido em serviços de saúde e pelas atividades acadêmicas da UECE. MOTIVO: Alteração do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3232019, até o dia 18/07/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190010
IG Nº1013999000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190010 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Cascalho**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6382019, até o dia 18/07/2019 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190011
IG Nº1013574000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190011 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Bentonita**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6252019, até o dia 18/07/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190012, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços** de 880 (oitocentos e oitenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e 980 (novecentos e oitenta) instalações de sistemas simplificados na rede de distribuição, em poços tubulares nas regiões Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu do Estado do Ceará. MOTIVO: Alteração do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5822019, até o dia 18/07/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190029
IG Nº1009078000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190029 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos** para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino Profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6112019, até o dia 18/07/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190183**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0183/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20180004, de interesse da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGER, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 03/07/2019 o seguinte resultado: Empresa



CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, com o Valor Global de R\$8.397.989,76 – Classificada como **VENCEDORA**; Empresa **CONSTRUTORA S&V LTDA**, com o Valor Global de R\$9.569.505,31 – Classificada em 2º LUGAR; Empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$10.183.439,82 – Classificada em 3º LUGAR; Empresa **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o Valor Global de R\$10.512.263,91 – Classificada em 4º LUGAR; e Empresa **ALTOS ENGENHARIA EIRELI**, com o Valor Global de R\$11.526.736,31 – Classificada em 5º LUGAR. Foram prorrogadas e revalidadas as propostas comerciais das empresas acima classificadas em conformidade com o subitem 6.1.2. alínea “a” do Edital. A análise das propostas comerciais com as respectivas classificações encontram-se dispostas no Parecer Técnico expedido pela COGERH. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível nos sites www.pge.ce.gov.br e www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20181195**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11952018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (SONDA ENTERAL, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA E CURTA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181404**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14042018 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04212019 Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é **aquisição de materiais diversos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 166 2019 no sistema comprasnet, de interesse da CAGECE cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC OCRE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0313 2019 no sistema Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Serviço de dedetização, desratização e descupinização** nas Unidades da PMCE: QCG, CALP, BPCHOQUE, BPTUR, BPMA, CRPMONT e 5º BPM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0371/2019 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **aquisição de medidor de ponto de fulgor automático** para os núcleos constituintes da Coordenadoria De Análises Laboratoriais Forenses – CALF/PEFOCE, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0249 2019 no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Serviços para Execução de Instalações do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico da Cagece (Sede)**, localizada na Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União – Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190240**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 02402019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº41/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04515115/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.743, de 29 de março de 2006, e da Resolução ARCE nº 191, de 18 de dezembro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO** aos **SERVIDORES** da ARCE, constantes no anexo único desta portaria, em conformidade com os percentuais nele indicados, a serem calculados sobre seus vencimentos. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 1º de maio de 2019. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41 /2019 – ARCE DE 22 DE MAIO DE 2019

SERVIDOR AVALIADO	MATRÍCULA	SETOR	CARREIRA	CLASSE/REF	PERCENTUAL DE GDR (%)
Alceu de Castro Galvão Júnior	47-1-5	CSB	Analista de Regulação	H4	40
Alexandre Caetano da Silva	31-1-5	CSB	Analista de Regulação	E5	40
Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis	20-1-1	ACR	Analista de Regulação	G5	40
Alisson José Maia Melo	119-1-6	PRJ	Analista de Regulação	G5	40
Antônio Márcio Alves Vieira	300035-1-9	CET	Analista de Regulação	E1	40
Arlan Mendes Mesquita	44-1-3	GAF	Analista de Regulação	H5	40
Cássio Tersandro de Castro Andrade	46-1-8	OUV	Analista de Regulação	H1	40
Daniela Carvalho Cambraia Dantas	51-1-8	OUV	Analista de Regulação	G4	40
Danielle e Silva Pinto	134-1-2	ACP	Analista de Regulação	G2	40
Deleon Ponte Parente	139-1-9	CEE	Analista de Regulação	F2	40
Edson Santos de Freitas Júnior	136-1-7	CPR	Analista de Regulação	E4	0
Eugênio Braúna Bittencourt	37-1-9	CEE	Analista de Regulação	G5	40
Felipe Mota Campos	131-1-0	CDR	Analista de Regulação	G4	40
Filipe Medeiros Rangel	32-1-2	CTR	Analista de Regulação	F5	40
Francisco Alfredo de Castro Neto	116-1-4	CEE	Analista de Regulação	F5	40
Geraldo Basílio Sobrinho	49-1-X	CSB	Analista de Regulação	G5	40
Gislene Rocha de Lima	73-1-5	PRJ	Procurador Autárquico da Arce	G5	40
Gleyson Elmo Leite Albuquerque	140-1-X	CPR	Analista de Regulação	F1	40
Hélio Henrique Holanda de Souza	113-1-2	CTR	Analista de Regulação	G4	40
Henrique Luna Revredo	21-1-9	CPR	Analista de Regulação	F5	40
Hugo Manoel Oliveira da Silva	29-1-7	CEE	Analista de Regulação	G5	40
Ivo César Barreto de Carvalho	120-1-7	PRJ	Procurador Autárquico da Arce	H2	40
José Dickson Araújo de Oliveira	130-1-3	CEE	Analista de Regulação	G3	40
José Nauri Cazua de Sousa Júnior	141-1-7	CTR	Analista de Regulação	F2	40
José Roberto Sales de Aguiar	115-1-7	CTR	Analista de Regulação	G4	40
Josésito Moura do Amaral Padilha Júnior	24-1-0	ACD	Analista de Regulação	F5	36
Josiany Melo Negreiros	109-1-X	GAF	Analista de Regulação	G4	40
Liliane Sonsol Gondim	56-1-4	PRJ	Procurador Autárquico da Arce	G4	40
Lívia Montenegro de Miranda e Menescal	135-1-X	GAF	Analista de Regulação	F5	40
Luciana Maria Matos Figueiredo	129-1-2	CET	Analista de Regulação	F5	40
Marcelo Capistrano Cavalcante	142-1-4	PRJ	Procurador Autárquico da Arce	F2	40
Marcelo Silva de Almeida	127-1-8	CSB	Analista de Regulação	F5	40
Márcio Gomes Rebello Ferreira	108-1-2	CSB	Analista de Regulação	F5	40
Márcio Rodrigues Melo	28-1-X	CEE	Analista de Regulação	G5	40
Marcos André Araújo Santiago	118-1-9	GAF	Analista de Regulação	F5	40
Maria de Fátima Holanda Costa	300004-1-2	CTR	Analista de Regulação	F2	40
Mário Augusto Parente Monteiro	45-1-0	CET	Analista de Regulação	H3	40
Pedro Porfírio Muniz Farias	128-1-5	CPR	Analista de Regulação	G1	32
Rinaldo Azevedo Cavalcante	33-1-X	DEX	Analista de Regulação	G1	40
Sérgio José Freire de Miranda	111-1-8	OUV	Analista de Regulação	G4	40
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira	36-1-1	CDR	Analista de Regulação	F5	40

*** **

PORTARIA Nº42/2019 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no viproc nº 04515115/2019 do processo PADM/CTR/0007/2019, RESOLVE proceder às **promoções** dos **SERVIDORES** da ARCE listados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, com fundamento na Lei nº 13.743 de 29 de março de 2006 e na Resolução nº 191 de 18 de dezembro de 2014, com vigência a partir de 1º de maio de 2019. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2019 – ARCE DE 22 DE MAIO DE 2019

PROMOÇÃO				
SERVIDOR	CARREIRA	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
José Nauri Cazua de Sousa Júnior	Analista de Regulação	141-1-7	F2	G1
Maria de Fátima Holanda Costa	Analista de Regulação	300004-1-2	F2	G1
Deleon Ponte Parente	Analista de Regulação	139-1-9	F2	G1
Alisson José Maia Melo	Analista de Regulação	119-1-6	G5	H1
Hélio Henrique Holanda de Souza	Analista de Regulação	113-1-2	G4	H1
Marcelo Capistrano Cavalcante	Procurador Autárquico da Arce	142-1-4	F2	G1

*** **

PORTARIA Nº43/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no viproc nº 04515115/2019 do processo PADM/CTR/0007/2019, RESOLVE proceder às **progressões** dos **SERVIDORES** da ARCE listados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, com fundamento na Lei nº 13.743 de 29 de março de 2006 e na Resolução nº 191 de 18 de dezembro de 2014, com vigência a partir de 1º de maio de 2019. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2019 – ARCE DE 22 DE MAIO DE 2019

PROGRESSÃO				
SERVIDOR	CARREIRA	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
Gleyson Elmo Leite Albuquerque	Analista de Regulação	140-1-X	F1	F2
Felipe Mota Campos	Analista de Regulação	131-1-0	G4	G5
José Dickson Araújo de Oliveira	Analista de Regulação	130-1-3	G3	G4
Daniela Carvalho Cambraia Dantas	Analista de Regulação	51-1-8	G4	G5
Josiany Melo Negreiros	Analista de Regulação	109-1-X	G4	G5
Danielle e Silva Pinto	Analista de Regulação	134-1-2	G2	G3
José Roberto Sales de Aguiar	Analista de Regulação	115-1-7	G4	G5
Sérgio José Freire de Miranda	Analista de Regulação	111-1-8	G4	G5
Rinaldo Azevedo Cavalcante	Analista de Regulação	33-1-X	G1	G2
Pedro Porfírio Muniz Farias	Analista de Regulação	128-1-5	G1	G2
Mário Augusto Parente Monteiro	Analista de Regulação	45-1-0	H3	H4
Cassio Tersandro de Castro Andrade	Analista de Regulação	46-1-8	H1	H2
Liliane Sonsol Gondim	Procurador Autárquico da Arce	56-1-4	G4	G5
Ivo César Barreto de Carvalho	Procurador Autárquico da Arce	120-1-7	H2	H3

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº082 / 2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº08703942/2018 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER do servidor **ANTONIO PAULO DA SILVA**, matrícula nº 3000151-6, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado na Coordenadoria da Transparência - COTRA a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Doutorado em Ecologia e Saúde Ambiental, ministrado pela Universidade Fernando Pessoa - Portugal, pelo período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.290,00 hum mil, duzentos e noventa reais, totalizando R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, 41110000.04.122.500.22177.03.33901800.1.00.00.0.20 - 9670. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10118643/2018 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER da servidora **EMILIANA LEITE FILGUEIRAS**, matrícula nº 3000151-6, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado na Coordenadoria de Inspeção - COINS a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo período de janeiro de 2019 a outubro de 2019 em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, 41110000.04.122.500.22177.03.33901800.1.00.00.0.20 - 9670. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2017; II - CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo seu titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.070.101/0001-03, neste ato representada por SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 3901 - 11º Andar, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-330, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 053/2017; b) Nos termos que constam no Processo Administrativo nº. 2124380/2018; c) Na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, suas modificações posteriores. d) No Convênio Federal nº. 127/2015 (SINCONV Nº. 822609/2015 GAB DEPENDEN/DEPENDEN) e) Na Nota Técnica nº4/2018/COSAP/CGAP-DIRPP/DIRPP/DEPENDEN; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **inserção do número do Convênio 127/2015 (SINCONV Nº. 822609/2015 GAB DEPENDEN/DEPENDEN)** e as fontes de natureza de despesa 8100002.14.421.004.22415.03.33903900.2.82.82.1.30 e 8100002.14.122.004.23010.03.33903900.1.00.00.0.30 no Contrato Original nº. 053/2017, de acordo com a Nota Técnica nº4/2018/COSAP/CGAP-DIRPP/DIRPP/DEPENDEN, ITEM 16, Letra "a" fls.3/4, dos autos do Processo Administrativo nº. 2124380/2018; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não acarretará custos adicionais à Secretaria de Administração Penitenciária em relação à sua operacionalização, além dos custos já previstos no CONTRATO nº. 053/2017.; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura, perdurando seus efeitos até o término do Contrato nº. 053/2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 053/2017, não expressamente modificadas por este instrumento.; XII - DATA: 26 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ; SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD, SPACECOMM MONITORAMENTO S/A e FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA, GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº168/2019 - CIDADES - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 52, IV e VII, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, considerando o disposto no artigo 209 da Lei Estadual nº 9.826/24 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará); tendo em vista ainda a necessidade de adotar medidas preventivas para sanar fragilidades na organização documental, RESOLVE **dar abertura a comissão** sindicante composta pelos **SERVIDORES** públicos Fabiano Tavares da Silva, matrícula nº 300096.1-4, Mariana Oliveira do Rego, matrícula nº 300012.1-4 e Michelle Guedes Santos, matrícula nº 300013.1-1, sob a presidência do primeiro; destinada a apurar o desaparecimento dos autos de viprocon nº 03634286/2015, cujos trabalhos deverão ser concluídos, com entrega de relatório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido da Comissão e a critério da autoridade competente; ficando desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de junho de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº9637390/2018, EM FAVOR DA CONSTRUTORA CETRO LTDA EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº033/CIDADES/2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 4º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 9637390/2018 quanto à solicitação de pagamento do restante do Reajuste da 41ª Medição, dos serviços executados pela CONSTRUTORA CETRO LTDA., no âmbito do Contrato 033/CIDADES/2016, que tem como objeto a execução das obras de infraestrutura compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 1.080 unidades habitacionais no Reassentamento Dendê, Edson Queiroz, Fortaleza/CE. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do complemento da 41ª Medição período de 01/10/2018 a 31/10/2018 do contrato acima indicado encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18924 – Comp. I – Projeto Dendê – Construção de Habitações de Interesse Social, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 132.467,32 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), destinado ao pagamento do restante do reajuste da 41ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 033/CIDADES/2014 a Construtora Cetroltda.; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.022.18924.03.449092.1000.0 (TESOURO) – Dotação 17276 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 01 de julho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº389/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2018, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº389/2019, 08 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRANSITO	13.945,11	46	87,17	4.009,82
266-1-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3.934,34	46	24,60	1.131,60
953-1-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	3.865,32	36	24,17	870,12
250-1-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	5.125,57	15	32,04	480,60
417-1-8	CASSIA VALÉRIA SILVA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	3.865,32	3	24,17	72,51

*** **

PORTARIA Nº390/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2018, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2019, 08 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
953-1-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3.981,26	21	24,88	522,48
266-1-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	4.052,36	9	25,33	227,97
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRANSITO	14.363,46	17	89,78	1.526,26

*** **

PORTARIA Nº393/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2017, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2019, 08 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRANSITO	13.945,11	35	87,17	3.050,95
266-1-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3.934,34	7	24,59	172,13
250.1.1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	5.125,57	17	32,04	554,30
953-1-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	3.865,32	36	24,16	869,76
417-1-8	CASSIA VALÉRIA SILVA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	3.865,32	13	24,16	314,08

*** **



PORTARIA Nº394/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2018, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2019, 08 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRANSITO	14.363,46	53	89,78	4.758,34
953-1-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3.981,26	33	24,89	821,37
250-1-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	5.279,33	06	33	198,00
266-1-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	4.052,36	59	25,34	1.495,06

*** ** *

PORTARIA Nº398/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2018, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº398/2019, 10 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
953.1.1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3.981,26	32	24,88	796,16
266-1-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	4.052,36	20	25,33	506,60
250-1-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	5.279,33	14	32,99	461,86
448.1.4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRANSITO	14.363,46	27	89,78	2.424,06

*** ** *

PORTARIA Nº399/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2019, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2019, 10 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
953-1-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3.981,26	38	24,88	945,44
266-1-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	4.052,36	47	25,33	1.190,51
250-1-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	5.279,33	18	32,99	593,82
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRANSITO	14.363,46	34	89,78	3.052,50

*** ** *

PORTARIA Nº400/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE OUTUBRO do ano 2017, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2019, 10 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRANSITO	13.945,11	33	87,17	2.876,61
266-1-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3.934,34	67	24,60	1.648,20
250-1-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	5.125,57	22	32,04	704,88
417-1-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	3.865,32	17	24,17	410,89
953-1-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	3.865,32	26	24,17	628,42

*** ** *

PORTARIA Nº401/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2018, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº401/2019, 10 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
953-1-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3.981,26	22	24,88	547,36
266-1-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	4.052,36	19	25,33	481,27
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRANSITO	14.363,46	33	89,78	3.052,52

*** **

PORTARIA Nº402/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2018, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402/2019, 10 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
953-1-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3.981,26	29	24,88	721,52
266-1-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	4.052,36	13	25,33	329,29
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRANSITO	14.363,46	32	89,78	2.872,96

*** **

PORTARIA Nº403/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2018, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2019, 10 DE ABRIL DE 2019

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
953-1-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3.981,26	33	24,88	821,04
266-1-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	4.052,36	51	25,33	1.291,83
250-1-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV.DE TRANSITO E TRANSPORTES	5.279,33	12	32,99	395,88
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRANSITO	14.363,46	34	89,78	3.052,52

*** **

PORTARIA Nº597/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2019 DATADA DE 17 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	77,10	214,66	20	257,59
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
OTACILIO BELEM GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2019 à 27/05/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº680/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº508/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/05/2019 a 17/05/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº799/2019 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 433/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº05311319/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **ANTÔNIO A B MACIEL SERVIÇOS AMBULATORIAIS (NTC – NÚCLEO DE TRÂNSITO DO CEARÁ)**, CNPJ Nº 33.567.965/0001-10, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº123/2017

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **LEYDOMAR NUNES PEREIRA**. Considerando o Contrato nº123/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº123/2017**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO**, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº51/2018

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS**. Considerando o Contrato nº51/2018. Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº51/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO**, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº58/2018

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCO SÁVIO RODRIGUES TORRES**. Considerando o Contrato nº58/2018. Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº58/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO**, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº71/2018

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **AMANDA PALOMA REBOUÇAS**. Considerando o Contrato nº71/2018 Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº71/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO**, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº107/2018
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI-ME Considerando o Contrato nº107/2018. Considerando a solicitação contida no processo nº 05271325/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº 107/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de dezembro de 2018. Fortaleza, 13 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº132/2018
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA Considerando o Contrato nº132/2018. Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº132/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº21/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: RÓCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A. Considerando o Contrato nº21/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº21/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº47/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA Considerando o Contrato nº47/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº47/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº79/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE – SAAE SOBRAL. Considerando o Contrato nº79/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05357505/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº79/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: FRANCIANE AGUIAR DE ALCANTARA, Mat. 03510-1-6, a partir de 01 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº127/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO. Considerando o Contrato nº127/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº127/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº174/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: MARIA JOELMA BARROS Considerando o Contrato nº174/2014. Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº174/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº110/2015
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ HÉLIO GIRÃO. Considerando o Contrato nº110/2015. Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº110/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº158/2015
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA. Considerando o Contrato nº158/2015. Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº158/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº17/2016
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S/A. Considerando o Contrato nº17/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº17/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº47/2016
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSALMIR SANTIAGO ASSUNÇÃO. Considerando o Contrato nº47/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº47/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº52/2016
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: LUÍS EDSON DE ALMEIDA Considerando o Contrato nº52/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº 05316639/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº52/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCIANE AGUIAR DE ALCANTARA, mat. 03510-1-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº73/2016
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO. Considerando o Contrato nº73/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº73/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº88/2016
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: RAIMUNDO IATAGAN JANJA. Considerando o Contrato nº 88/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 88/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº174/2016
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA **GRALHA ELEVADORES LTDA -EPP**. Considerando o Contrato n.º 174/2016 Considerando a solicitação contida no processo n.º 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato n.º 174/2016** com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA**, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 13 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº68/2017
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCA ALVES DE MORAIS**. Considerando o Contrato n.º 68/2017. Considerando a solicitação contida no processo n.º 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 68/2017**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO**, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº76/2017
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JOSÉ EDINEI DIÓGENES**. Considerando o Contrato n.º 76/2017. Considerando a solicitação contida no processo n.º 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 76/2017**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO**, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº82/2017
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCO TARGINO DANTAS JÚNIOR** representado pelo Sr. **HUBERLANDIO CLÁUDIO DE QUEIROZ**. Considerando o Contrato n.º 82/2017. Considerando a solicitação contida no processo n.º 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 82/2017**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO**, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº123/2017
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **LEYDOMAR NUNES PEREIRA**. Considerando o Contrato n.º 123/2017 Considerando a solicitação contida no processo n.º 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 123/2017**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA**, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº38/2018
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA **ARTE PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** Considerando o Contrato n.º 38/2018 Considerando a solicitação contida no processo n.º 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato n.º 38/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO**, mat. 002951-6, a partir de 01 de dezembro de 2018. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº51/2018
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS**. Considerando o Contrato n.º 51/2018. Considerando a solicitação contida no processo n.º 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 51/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA**, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº58/2018
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCO SÁVIO RODRIGUES TORRES**. Considerando o Contrato n.º 58/2018. Considerando a solicitação contida no processo n.º 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 58/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA**, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº66/2018
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO**. Considerando o Contrato n.º 66/2018. Considerando a solicitação contida no processo n.º 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 66/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO**, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº71/2018
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **AMANDA PALOMA REBOUÇAS**. Considerando o Contrato n.º 71/2018 Considerando a solicitação contida no processo n.º 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 71/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA**, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº111/2018
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA **OFICINA DE EVENTOS EIRELLI** Considerando o Contrato n.º 111/2018 Considerando a solicitação contida no processo n.º 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato n.º 111/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA**, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº135/2018
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JOSÉ LEORNE RIOS** Considerando o Contrato n.º 135/2018. Considerando a solicitação contida no processo n.º 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 135/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA**, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº44/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JAIRO MAPURUNGA PEREIRA** Considerando o Contrato n.º 44/2014. Considerando a solicitação contida no processo n.º 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 44/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO**, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº47/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** Considerando o Contrato n.º 47/2014 Considerando a solicitação contida no processo n.º 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 47/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA**, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.**

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº53/2014

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO** Considerando o Contrato n.º 53/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05316639/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº 53/2014** com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: FRANCIANE AGUIAR DE ALCÂNTARA, Mat. 03510-1-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 14 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº96/2014

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA CONSTRUTORA MARTE LTDA.** Considerando o Contrato n.º 96/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº 96/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº101/2014

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ANTÔNIO NEZION CAVALCANTE, FRANCINEIRE FREIRE DE SOUSA ALVES, JOSÉ AUGUSTO TÁVORA DA SILVA e ADILSON CAMPELO COSTA**, representados por seu PROCURADOR, Sr. JOSÉ EVERTON FERNANDES. Considerando o Contrato n.º 101/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº101/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº106/2014

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO.** Considerando o Contrato n.º 106/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05279547/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 106/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 002951-6, a partir de 01 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº127/2014

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO.** Considerando o Contrato n.º 127/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 127/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº155/2014

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OSMAR RUFINO GUIMARÃES.** Considerando o Contrato n.º 155/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 155/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº155/2014

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **OSMAR RUFINO GUIMARÃES.** Considerando o Contrato n.º 155/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 155/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº174/2014

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **MARIA JOELMA BARROS** Considerando o Contrato n.º 174/2014. Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 174/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº110/2015

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JOSÉ HÉLIO GIRÃO.** Considerando o Contrato n.º 110/2015. Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 110/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº158/2015

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA.** Considerando o Contrato n.º 158/2015. Considerando a solicitação contida no processo nº 05354700/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 158/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCIANE AGUIAR DE ALCÂNTARA, Mat. 03510-1-6, a partir de 01 de fevereiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº17/2016

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S/A.** Considerando o Contrato n.º 17/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 05354700/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 17/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCIANE AGUIAR DE ALCÂNTARA, Mat. 03510-1-6, a partir de 01 de fevereiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº47/2016

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JOSALMIR SANTIAGO ASSUNÇÃO.** Considerando o Contrato n.º 47/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 05354700/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 47/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: FRANCIANE AGUIAR DE ALCÂNTARA, Mat. 03510-1-6, a partir de 01 de fevereiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº52/2016

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **LUIZ EDSON DE ALMEIDA** Considerando o Contrato n.º 52/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 52/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº73/2016

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO.** Considerando o Contrato n.º 73/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 73/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº88/2016
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **RAIMUNDO IATAGAN JANJA**. Considerando o Contrato n.º 88/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 88/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2017
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI -ME**. Considerando o Contrato n.º 08/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº 08/2017** com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 13 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº68/2017
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCA ALVES DE MORAIS**. Considerando o Contrato n.º 68/2017. Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 68/2017**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº76/2017
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JOSÉ EDINEI DIÓGENES**. Considerando o Contrato n.º 76/2017. Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 76/2017**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº82/2017
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCO TARGINO DANTAS JÚNIOR** representado pelo Sr. HUBERLANDIO CLÁUDIO DE QUEIROZ. Considerando o Contrato n.º 82/2017. Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 82/2017**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº66/2018
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO**. Considerando o Contrato n.º 66/2018. Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 66/2018**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº44/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JAIR MAPURUNGA PEREIRA** Considerando o Contrato n.º 44/2014. Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 44/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº96/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA CONSTRUTORA MARTE LTDA**. Considerando o Contrato n.º 96/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº 96/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº101/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ANTÔNIO NEZION CAVALCANTE, FRANCIMEIRE FREIRE DE SOUSA ALVES, JOSÉ AUGUSTO TÁVORA DA SILVA e ADILSON CAMPELO COSTA**, representados por seu PROCURADOR, Sr. JOSÉ EVERTON FERNANDES. Considerando o Contrato n.º 101/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 101/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: FRANCIANE AGUIAR DE ALCÂNTARA, Mat. 03510-1-6, a partir de 01 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº106/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO**. Considerando o Contrato n.º 106/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 106/2014**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº158/2015
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA**. Considerando o Contrato n.º 158/2015. Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 158/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº17/2016
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S/A**. Considerando o Contrato n.º 17/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 17/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº47/2016
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **JOSALMIR SANTIAGO ASSUNÇÃO**. Considerando o Contrato n.º 47/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 05360484/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 47/2016**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACÊDO COSTA, Mat. 30059611, a partir de 21 de março de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº82/2014
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EMPRESA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA** Considerando o Contrato n.º 82/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 05385622/2019, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº 82/2014** com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: ANA MÂRCIA DE MELO AMARAL, Mat. 30065247. Fortaleza, 18 de junho de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº120/2019

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **CASA CIVIL**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do cedente ao Cessionário de 04 (quatro) Motocicleta Yamaha, especificados no anexo único deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão fundamenta-se no processo nº 02401813/2019, no artigo 116, c/c artigo 17, §2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e subsequentes alterações. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31/12/2022, a contar da assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslindre, com a antecedência de 60 dias, ficando a publicação deste a cargo do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. 25 de junho de 2019. SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE. JOSÉ ÉLCIO BATISTA- Secretário Chefe da Casa Civil. Cel. JESUS ANDRADE MENDONÇA- Secretário Chefe da Casa Militar. DETRAN/CE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº125/2019

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SOBRAL – CMT**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: • 02(duas) maletas com nº 21/47 e 18/20 com nº de patrimônio 27112 e 38273; • 02(dois) etilômetros, nº de SERIE 091747 e 083599 – IMPRESSORA 0953583806 e 0813468146; • 02(dois) carregadores de bateria, 9 volts; • 02(dois) certificado do INMETRO; • 02(duas)Fontes para carregador BI – VOLT 110/220v da impressora; • 04 (quatro) fitas de tintas para impressora; • 02 (dois) adaptadores para comunicação de P. C.; • 04 (quatro) baterias recarregáveis de 9v; • 04 (quatro) bobinas de papel para impressora – 57mm x 30mt; • 02 (duas) chave plástica de função; • 02 (dois) cabo de comunicação para impressora; • 02 (dois) cabos adaptadores para acendedor – para carregador de impressora; • 02 (dois) manual da impressora; • 02 (dois)manuais do operador e 02 (dois) manual de referência do Operador; • 400 (Quatrocentos) bocais; • 02 (dois) softwares – sistema alco iv – CD de instalação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará até 21.01.2021. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. 13 de junho de 2019. SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - Coordenador MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SOBRAL – CMT DETRAN/CE, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR ATRASO NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Processo nº 00386736/2019 Assunto: Atraso na Execução do Objeto Contratual. Considerando o disposto no processo administrativo supracitado, em que ficou constatado que a Empresa Ribeco do Brasil Importação e Exportação LTDA., CNPJ nº 05.591.590/0001-98, atrasou a execução do objeto do Contrato nº 140/2015, oriundo do Processo nº 2072934/2015, qual seja, MANUTENÇÃO (limpeza interna e externa, calibração e recolocação de selos de garantia) com REPOSIÇÃO DE PEÇAS, AJUSTES E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO de 147 (cento e quarenta e sete) ETILÔMETROS COMPLETOS modelo Alco Sensor IV. Considerando que a aludida Empresa foi devidamente notificada em todos os atos constantes do procedimento administrativo, manifestando-se preliminarmente, no sentido de que o atraso ocorrido deu-se em razão da ausência dos Gases Secos necessários certificados pelo INMETRO, que desde janeiro de 2018 não estaria emitindo a certificação; Considerando que em alusão à defesa apresentada pela empresa, a Procuradoria deste Detran, emitiu o Parecer Jurídico nº 176/2019, no qual esclareceu que a contratada não apresentou em sua defesa qualquer comprovação que justifique o descumprimento contratual; Considerando que a referida Empresa não recorreu dos termos do Parecer supracitado, razão pela qual a Procuradoria Jurídica do DETRAN/CE manteve a **aplicação da penalidade administrativa de advertência, conforme Parecer nº337/2019 – PROJU/DETRAN/CE**; Considerando que a Lei de Licitações dispõe no art. 87 que pela inexecução parcial do contrato, sujeitará o contratado à sanção de advertência, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; Considerando que o Contrato nº 140/2015 dispõe que, pelo atraso na execução do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a seguinte sanção: Parágrafo Primeiro - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS ÀS PROPONENTES E ÀS ADJUDICATÁRIAS: Parágrafo Terceiro - ADVERTÊNCIA: I - A aplicação de advertência será efetuada nos seguintes casos: a) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória; b) execução insatisfatória ou inexecução do fornecimento, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade; c) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave. Considerando que foram adotados todos os procedimentos legais e constitucionais, no que se refere ao direito de defesa e ao contraditório, e, por fim, com base no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do

DETRAN-CE e com fundamento no processo supramencionado e na Lei nº 8.666/93: Resolve: PROCEDER COM A APLICAÇÃO ADVERTÊNCIA, de caráter administrativo, em face da infração contratual cometida pela Ribeco do Brasil Importação e Exportação LTDA.. Publique-se. Departamento Estadual de Trânsito, em Fortaleza, 24 de maio de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente DETRAN/CE DETRAN/CE, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2015**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0634.000011/2019-17-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.358.232,76 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de setembro de 2019, para terminar em 23 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b”, e seu § 1º, e art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0900.000002/2019-66-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 1.978.998,60 (hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta), em percentual correspondente a 23,91%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.340.597,89 (dez milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 861.716,49 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Luciene Cavalcante Lacerda, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001081/2019-28-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 177.072,64 (cento e setenta e sete mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.124.871,72 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” e seu § 1º e § 2º, c/c art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0159.000446/2018-98-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de –R\$ 1.027.110,36 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos), na ordem de -9,98%, e acréscimo de novos quantitativos



de serviços, no montante de R\$ 2.539.798,68 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), em percentual correspondente a 24,68%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: para R\$ 11.168.856,24 (onze milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 930.738,02 (novecentos e trinta mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 52/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. OBJETO: **Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água** de Maracanaú, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20180005 - CAGECE - Processo nº 0691.000075/2018-99-Cagece - Contrato nº 52/2019-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 840 (oitocentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 16.362.875,23 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Financiados e Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência e Thiago César Vasconcelos da Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 53/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CORREIOS – EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969 (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS). OBJETO: **prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.000282/2018-27-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 46.755,84 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Ruth Oliveira Torres, Chefe de Secao, Eugenia Maria Landim Barboza, Gerente, Tatianny Dolores Monteiro Chaar, Chefe de Secao - G4, Klínger dos Santos Sales, Técnico de Correios PI - Atendimento e Vendas, Representantes da Contratada, Documento assinado eletronicamente.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº199/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA E PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS-3, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referência 30, matrícula nº 100181-1-0, lotado nesta Secretaria, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que será utilizado como despesas de pronto pagamento com recursos do tesouro, sendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para prestação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para aquisição de Materiais de Consumo, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 525 e 526 de 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (Quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº201/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	21	315,00
CLÁUDIA VIANA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300095-1-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	15,00	21	315,00
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	21	315,00
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300091-1-8	15,00	21	315,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,00	21	315,00
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	125941-1-9	15,00	21	315,00
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300106-1-2	15,00	21	315,00
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300092-1-5	15,00	21	315,00
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	15,00	21	315,00
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	15,00	21	315,00
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	15,00	21	315,00
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300105-1-5	15,00	21	315,00
RAFAEL ARRUDA MAIA	COORDENADOR	300088-1-2	15,00	21	315,00
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,00	21	315,00
SAMIA HELENA DE SOUZA	COORDENADOR	300102-1-3	15,00	21	315,00
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	300101-1-6	15,00	21	315,00
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300093-1-2	15,00	21	315,00
TAD ALVES BENÍCIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	15,00	21	315,00
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	15,00	21	315,00

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ n.º73642415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, fone: (85) 3101-6400, fax: (85) 3101-3675, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom – RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores combinado com a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira, do Contrato original, e no processo n.º 02941400/2019 - SECITECE; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de sua vigência, por mais doze (12) meses, contados a partir de 1º de junho de 2019 e expirando-se em 31 de maio de 2020, renovados os respectivos créditos orçamentários, reincidento o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a ser pago através da seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.1.9.122.500.22129.03.33903900.1.00.00.0.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2019 e expirando-se em 31 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Luciano Rodrigo Weiland, Gerente de Rede, e Jeferson Thomas, Gerente de Riscos, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR - ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 31.182 de 12 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA**, ocupante do cargo/função/emprego de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 17389, lotado(a) no órgão do(a) Hospital de Maracanaú, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 13 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº200/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.182, de 12 de Abril de 2013 RESOLVE **DESIGNAR ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA**, a partir de 13 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 02/2015, publicado no D.O.E de 22/07/2015, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 04/11/2015, prorrogado pela Portaria nº 569/2017, publicada no D.O.E de 25/09/2017, e por fim CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos da Apelação Cível (Proc. nº 0104208-55.2015.8.06.0167) que tomou sem efeito a liminar concedida pelo juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, RESOLVE **NOMEAR os CANDIDATOS FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES e ANTÔNIO NEUDSON LIMA MARQUES**, aprovados e classificados em 1º lugar e 3º lugar, respectivamente

no certame para o curso de Física, setor de estudo Física Geral e Fundamental, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor ASSISTENTE, nível D, em regime de 40 horas acrescidas da Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Física. A posse dos candidatos ora nomeados ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
DATADO DE 03 DE JULHO DE 2019**

Os candidatos ora nomeados DEVERÃO COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munidos dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de Reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – cópia; g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; i) 2 (dois) fotos 3 x 4; j) Comprovante de Residência – cópia autenticada; k) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo
a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: <http://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos/>, na aba Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\ Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Assistente D com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB – Centro/Fortaleza ou site: <http://www.jfcec.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I, Quadro II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 02/2015 – D.O.E de 22/07/2015, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

- d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;
- d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;
- d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Certidão de Qualificação no eSocial (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)

h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);

(* Quando do comparecimento do candidato nomeado ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o encaminhamento e agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas do nomeado, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

- a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo;
- d) Trypanosoma Cruzii, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Ácido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).



A posse dos candidatos ora nomeados, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU-UVA; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Graciliano Ramos, Bairro de Fátima, nº 146, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 032/2018; II. Nos termos que constam no Processo nº 00839234/2019 III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 032/20183**, em decorrência do reajuste de salário, encargos sociais, tributos, vale alimentação, vale transporte, fardamento, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, pactuado entre o Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviários Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$21.781,74 para R\$22.551,07. 3.2 § 1º- O valor deste aditivo será de R\$5.357,32.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 12 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU e Marília Lopes Cruz Rolim Representante Legal ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº190/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 03277377/2019, de 09/04/2019, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea F e 113 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO CIRILO DE SOUSA**, matrícula nº 300689.47, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Educação Física, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais** pelo período de 01 a 18/05/2019, para visita técnica no Laboratório de Ciências do Esporte da Universidade de St Marys London, Exercise Physiology Research Group Stephen Patterson, professor membro ativo, dentro do projeto BPI edital 03/2018, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de abril de 2019.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 209/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº05166017/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Ensino e Graduação/DNS-3, matrícula nº 430470.1-9, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 11 a 13 de junho de 2019, com o objetivo de participar de uma reunião na SECITECE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 11 de junho de 2019.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº210/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº05166939/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ANA ROBERTA DUARTE PIANCÓ**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Avaliação Institucional/DNS-3, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 11 a 12 de junho de 2019, com o objetivo de participar de Reunião para Construção do PPA 2020-2023 Educação Superior no Auditório da SECITECE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 11 de junho de 2019.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº211/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº05271970/2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de FORTALEZA/CE, com a finalidade de e participar de reunião da COGED no dia 28/06/2019 no Auditório da SEPLAG, tendo como pauta a apresentação da versão melhorada do Servidor Online (atualização cadastral) e do respectivo validador e o novo prazo de corte para que o servidor atualize seus dados e as setoriais concluam a validação. Também serão tiradas as dúvidas sobre o novo Decreto de férias, concedendo-lhes 3 (três) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 13 de junho de 2019.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2019-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO DE:	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (RS)	
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)		
430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Dir. da Divisão Financeira	IV	27 a 28/06/2019	1,5	64,83	97,24	-X-	97,24
430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Encarregado de Atividades Auxiliares	V	27 a 28/06/2019	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
TOTAL									189,23

*** **

PORTARIA Nº218/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº05274227/2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de FORTALEZA/CE, com a finalidade de participar de reunião na SEDUC com a Secretária Eliana Estrela e na SEFAZ com o Secretário Mauro Filho, concedendo-lhes 3 (três) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 13 de junho de 2019.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2019-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO DE:	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (RS)	
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)		
430865.1-0	Francisco do O' de Lima Júnior	Vice-Reitor	III	16 a 17/06/2019	1,5	R\$ 77,10	115,65	-X-	115,65
430494.1-0	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	Professor	IV	16 a 17/06/2019	1,5	R\$ 64,83	97,24	-X-	97,24
TOTAL GERA									212,89

*** ** *

PORTARIA Nº224/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05301410/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, Motorista, matrícula nº 038478.1-0, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 16 a 17 de junho de 2019, com o objetivo de conduzir o Vice-Reitor, Professor Doutor Francisco do O' de Lima Júnior, para participar de reuniões na SEDUC e SEFAZ, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 14 de junho de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1002/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 5982042/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/04/2008, o docente **GEOVANI JACÓ DE FREITAS**, mat. nº 6667.1-8, lotado no Centro de Humanidades – CH, da referência J para a referência K, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA 1025/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 08080082/2018-VIPROC, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1077/2014 - CONSU, publicada no DOE em 12/08/2014, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **ANA RUTH MACÊDO MONTEIRO**, Professor Associado, referência N, mat. nº 006317.1-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1073/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8607765/2018, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA**, mat. Nº 6226.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1164/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 00456602/2019, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 18/01/2019, a docente **VIRGINIA MÁRCIA ASSUNÇÃO VIANA**, mat. nº 6915.1-8, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência F, da Classe de Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1165/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 7764000/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/08/2018, o docente **CÉLIO RIBEIRO COUTINHO**, mat. nº 6653.1-2, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, da referência J para a referência K, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1166/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 00314468/2019, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23/11/2015, o docente **SAMUEL FAÇANHA CÂMARA**, mat. nº 6723.1-9, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência K para a referência L, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº1167/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 9694475/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/06/2018, o docente **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, mat. nº 17008.1-2, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência J para a referência K, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** ** *



PORTARIA Nº1168/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 10470452/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/05/2017, a docente **DANUSA MENDES ALMEIDA**, mat. nº 6836.1-2, lotada na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central – FECLASC, da referência I para a referência J, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1169/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 9757086/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/08/2016, a docente **MARISA FERREIRA ADEBALDO**, mat. nº 6708.1-2, lotada no Centro de Humanidades – CH, da referência I para a referência J, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1170/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8237755/2018, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 31/08/2015, a docente **LIANA BRITO DE CASTRO ARAUJO**, mat. nº 6603.1-0, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência L para a referência M, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1298/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 9797002/2018, RESOLVE conceder nos termos do Art. 22 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, ao servidor **VICTOR CUNHA NOGUEIRA**, mat. nº 300760.8-7, Analista da Gestão em Educação Superior – Administração, ref. 01, com vigência a partir de 19/11/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1439/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 02431500/2019, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **MARCELLO XAVIER FAÇANHA**, Professor Assistente, mat. nº 6833.1-0, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 15/03/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1440/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 00306546/2019, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **RAFAEL BRITTO DE SOUZA**, Professor Assistente, mat. nº 300776.6-0, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 14/01/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1441/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 8639098/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE**

INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE**, Prof. Adjunto, Ref. K, mat. nº 6741.1-7, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 17/10/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1443/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 1779919/2018, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **LEILA MARIA PASSOS DE SOUZA BEZERRA**, Prof. Assistente, Ref. D, mat. nº 300015.1-6, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 23/11/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1444/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 00716094/2019, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ISABEL CRISTINA HIGINO SANTANA**, Prof. Adjunto, Ref. J, mat. nº 6865.1-4, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/01/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1470/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 02679404/2019, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/05/2018, a docente **DENISE CRISTINA BOMTEMPO**, mat. nº 6973.1-1, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência J para a referência K, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº14/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2019, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **RENE LIMA DE CASTELO BRANCO**, matrícula nº 10049512, exercente da função de Geólogo, de Classe V, referência 28, para Classe V, referência 29, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotado nesta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº15/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2019, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Por Desempenho

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	V	26	ADMINISTRADOR	V	27
FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	ECONOMISTA	III	15	ECONOMISTA	III	16
HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	26	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	27
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA	ESTATÍSTICO	V	25	ESTATÍSTICO	V	26

*** **

PORTARIA Nº31/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2019, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº 10040418, Assistente Social, de Classe, V referência 26, para Classe V referência 27, do Grupo Ocupacional Atividades de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº35/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2019. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

DOCUMENTO Nº2224533, DO NUTEC ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100028-1-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	100143-1-X
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100283-1-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100460-1-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	100486-1-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100506-1-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	100572-1-3
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	300165-1-3
ANA ROSA PONTE SALES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300166-1-0
DIEGO GUILHERME FERREIRA RAMOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300167-1-8
RENATO CÂNDIDO ZIMMERMANN	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300170-1-3
JANAÍNA SOBREIRA ROCHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300168-1-5
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300171-1-0
SILVANA PEREIRA RODRIGUES	GERENTE	300172-1-8
JOJAO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO	DIRETOR	300173-1-5

*** **



EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº001/2019

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. CONTRATADA: **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.** DA RETIFICAÇÃO: Fica **retificada a CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO do contrato principal**, que passará a ter a seguinte redação: “8.1. Quanto a execução. MANUTENÇÃO CORRETIVA. e): A ordem de serviço deve contemplar os seguintes itens: Identificação do equipamento. Descrição do equipamento; Localização; Responsável e área; Nome do solicitante; Descrição da falha; Identificação do defeito no equipamento ou acessórios; Horário e data de abertura do chamado; Horário e data do atendimento; Horário e data do fechamento da OS; Descrição do serviço executado; Material utilizado; Responsável pela execução do serviço; Fechamento da OS. Gerenciamento dos registros e relatórios gráficos: Tempo médio para reparo no equipamento; Quantidade de corretiva ao mês Relatórios e/ou Gráficos dos tempos de resposta para atendimento das ordens de serviço; Relatório e/ou Gráficos dos Índices percentuais de quebra para equipamentos; Relatórios e/ou Gráficos da quantidade de Ordens de Serviço pendentes. Relatórios e/ou Gráficos da quantidade de corretiva no mês; Relatórios e/ou Gráficos da quantidade de corretivas realizadas; Relatórios e/ou Gráficos com a evolução das manutenções corretivas anuais, total e por equipamento; Relatórios e/ou Gráficos do tempo gasto para atividades de Manutenção Corretiva; Relatórios e/ou Gráficos do tempo médio entre falhas; Custo dos materiais gastos por OS, por laboratório, por equipamento e gasto total, conforme valores descritos no ANEXO ÚNICO do Contrato nº 001/2019, SPU Nº 01362873/2019, parte integrante do presente contrato, independente de sua transcrição.” DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, ora rerratificado. DO FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza–CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência da presente Rerratificação e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e ADRIANO VIEIRA CUNHA PICAÇÃO - Representante Legal – Contratada. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO Nº05312730/2019 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.206, de 28 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 05312730/2019 e seus respectivos anexos, referente à solicitação de pagamento em decorrência de dívida oriunda do Processo de Dispensa de Licitação nº. 033/2018, para a contratação da empresa **WT4 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção corretiva em média tensão, com vista a substituir/reparar as peças danificadas, com fornecimento e instalação de outro disjuntor de igual funcionalidade, para suprir a necessidade emergencial de abastecimento de energia elétrica da Nutec, CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº 9.809/73, RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 13.835,00 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), necessário para a quitação das obrigações da Fundação. Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte 70 e por meio da Dotação Orçamentária nº. 3120006.19.122.500.22159.03.33909200.2.70.00.1.20-14792. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-Ce, 17 de junho de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº126/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2019 . SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2019, 26 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adélia Virginia Sousa Dantas Pereira	Assessor Técnico	3000871-5	15,00	21	315,00
Alênio Carlos Noronha Alencar	Coordenador	3000741-7	15,00	21	315,00
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000781-6	15,00	21	315,00
Carlos André Borges Juaçaba	Coordenador	3000801-4	15,00	21	315,00
Cícero de Oliveira Gondim	Orientador de Célula	3000661-5	15,00	21	315,00
Clénia Fonseca da Rocha	Orientador de Célula	3000711-5	15,00	21	315,00
Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes	Coordenador	3000721-2	15,00	21	315,00
Daniele Amaral Lima	Orientador de Célula	3000681-X	15,00	21	315,00
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	Coordenador	3000771-9	15,00	21	315,00
Laizi de Moraes Fracalossi	Coordenador	3000841-3	15,00	21	315,00
Mariana Braga Teixeira	Coordenador	3000831-6	15,00	21	315,00
Márcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000761-1	15,00	21	315,00
Maria Goreth Rêgo Albuquerque	Coordenador	3000731-X	15,00	21	315,00
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000701-8	15,00	21	315,00
Nayana Silva Lemos Misino	Coordenador	3000811-1	15,00	21	315,00
Raquel Santos Honório	Orientador de Célula	3000821-9	15,00	21	315,00
Sueli Portela	Orientador de Célula	3000671-2	15,00	21	315,00
Silas José de Paula	Orientador de Célula	3000851-0	15,00	21	315,00
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000751-4	15,00	21	315,00
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	15,00	21	315,00
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	15,00	21	315,00
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	15,00	21	315,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	15,00	21	315,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Assistente Técnico	1032311-8	15,00	21	315,00
Rimena Alves Praçiano	Assistente de Administração	1032481-5	15,00	21	315,00
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	15,00	21	315,00
Raimundo José Amora de Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	15,00	21	315,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	15,00	21	315,00
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	15,00	21	315,00
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	15,00	21	315,00
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	15,00	21	315,00
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	15,00	21	315,00
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	15,00	21	315,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	15,00	21	315,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	15,00	21	315,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	15,00	21	315,00
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Agente de Administração	1032501-3	15,00	21	315,00
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	15,00	21	315,00
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	15,00	21	315,00
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	15,00	21	315,00
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	15,00	21	315,00
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	15,00	21	315,00
Maria Célia Martins de Souza	Auxiliar de Administração	0895341-4	15,00	21	315,00
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	15,00	21	315,00
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	15,00	21	315,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	15,00	21	315,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	15,00	21	315,00
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	15,00	21	315,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	15,00	21	315,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Orientador de Célula	3000691-7	15,00	21	315

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº387/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº 300.114.1-4, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 2 a 4/7/2019 a fim de participar do Fórum dos Gestores e Gestoras responsáveis pelas Políticas de Apoio à Agricultura Familiar do Nordeste, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia diárias) no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais, noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº401/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, SAMUEL PEIXOTO BACURAU, NEYARÁ ARAUJO LAGE, ANTÔNIO GLAUBERTO MOREIRA BATISTA, MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO, CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA MOREIRA NETO, MARCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO, FRANCISCO MARCILIO DE MELO, JOSÉ DE SOUSA PAZ e ANTÔNIO ALBERI ARRAIS para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL**, sob a presidência do primeiro, destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de credenciamento. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº98/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **ADICIONAL NOTURNO**, nos termos do art. 73 Caput da Lei 5.452 - de 01 de Maio de 1943, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, no mês de Abril de 2019. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUAT.H/MÊS	LOTAÇÃO
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Aux. de ATER	2234.1-7	56:00h	B.Z.Crato
João Adriano Pinheiro	Agente de ATER	1188.1-8	56:00h	B.Z.Crato
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Aux. de ATER	766.1-9	64:00h	B.Z.Crato
José Antonio Umbelino de Santana Moliterno	Téc.Desenv.Agropecuário	1034.1-1	64:00h	B.Z.Crato
Antonio Valnê Luna Ribeiro	Agrônomo	801.122.1-1	56:00h	B.Z.Crato
Célio Marcelino Lopes	Agente Aux. de ATER	2618.1-5	64:00h	B.Z.Crato
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Aux. de ATER	463.1-0	64:00h	B.Z.Crato
Aderço Honório do Nascimento	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1771.1-3	64:00h	B.Z.Aracati
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	555.1-4	56:00h	B.Z.Aracati
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Aux. de ATER	1323.1-4	64:00h	B.Z.Penaforte
Neri Félix Gonçalves	Agente Aux. de ATER	2086.1-2	64:00h	B.Z.Jati
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2735.1-1	56:00h	B.Z.Penaforte
Mário Chagas Conrado	Agente Aux. de ATER	2639.1-5	64:00h	B.Z.Jati
Francisco de Assis Gomes	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	762.1-X	64:00h	B.Z.Penaforte
Cosme da Silva Brito	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1774.1-5	64:00h	B.Z.Parambu
Joaquim Carlos Neto	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2099.1-0	64:00h	B.Z.Parambu
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Aux. de ATER	1306.1-3	56:00h	B.Z.Jati
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Aux. de ATER	1399.1-2	64:00h	B.Z.Jati
Francisco Barbosa de Santana	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1151.1-8	64:00h	B.Z.Penaforte
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	730.1-6	64:00h	B.Z.Penaforte
Juvenal Saldanha Granja Filho	Agrônomo	800839.1-2	120:00	B.Z.Chorozinho

*** **

PORTARIA Nº117/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** a estagiária **KAYLANE DE SOUSA VENÂNCIO**, no valor mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação.EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Julho de 2019. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	92
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	92
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	138
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	AJ	92
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	138
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	138
Maria José Barros Jatari Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	138
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	92
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	138
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	138
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	92

*** **

PORTARIA Nº146/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, **RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Julho de 2019. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	2344.1-9	215,60
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Administrativo de ATER	1715.1-4	215,60
José Moita Cardoso	Auxiliar Administrativo de ATER	1089.1-X	215,60
José Valzemir de Almeida	Assistente Administrativo de ATER	296.1-0	226,60
Leonice Pinto de Macedo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	215,60
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Administrativo de ATER	2349.1-5	294,00

*** **

PORTARIA Nº147/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Agosto de 2019. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5	15,00	21	315,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4	15,00	21	315,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2	15,00	21	315,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	15,00	21	315,00
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5	15,00	21	315,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	15,00	21	315,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Airon Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8	15,00	21	315,00
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	15,00	21	315,00
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2	15,00	21	315,00
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7	15,00	21	315,00
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4	15,00	21	315,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6	15,00	21	315,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1	15,00	21	315,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0	15,00	21	315,00
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2	15,00	21	315,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0	15,00	16	240,00
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X	15,00	21	315,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4	15,00	21	315,00
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6	15,00	21	315,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X	15,00	21	315,00
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1	15,00	21	315,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	15,00	21	315,00
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1	15,00	21	315,00
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9	15,00	21	315,00
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2	15,00	21	315,00
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4	15,00	16	240,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9	15,00	21	315,00
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3	15,00	7	105,00
Tersa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	15,00	21	315,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1	15,00	7	105,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	15,00	7	105,00
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	15,00	21	315,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	15,00	7	105,00
José Willess do Vale	Agente Aux. de ATER	689.1-8	15,00	21	315,00
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	15,00	21	315,00
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6	15,00	16	240,00
Maria Isalzetete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1	15,00	21	315,00
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	15,00	21	315,00
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4	15,00	21	315,00
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X	15,00	14	210,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9	15,00	12	180,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6	15,00	21	315,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Aux. de ATER	796.1-8	15,00	21	315,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc.Aux..Desenv. Agropecuário	812.1-3	15,00	21	315,00
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux.Desenv. Agropecuário	832.1-6	15,00	21	315,00
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9	15,00	21	315,00
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5	15,00	21	315,00
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6	15,00	21	315,00
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X	15,00	21	315,00
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	15,00	21	315,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2	15,00	7	105,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2	15,00	7	105,00
Onésimo Pereira Lima	Agente Auxiliar de ATER	994.1-4	15,00	21	315,00
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0	15,00	7	105,00
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	1003.1-5	15,00	21	315,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7	15,00	21	315,00
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7	15,00	21	315,00
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9	15,00	21	315,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1	15,00	21	315,00
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux.Desenv.Agropecuário	1060.1-1	15,00	21	315,00
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6	15,00	21	315,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	1075.1-4	15,00	21	315,00
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	15,00	21	315,00
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5	15,00	21	315,00
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	15,00	21	315,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	15,00	21	315,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	15,00	7	105,00
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8	15,00	21	315,00
Antonio Claudcci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Lopes Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1142.1-9	15,00	21	315,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8	15,00	16	240,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc.Aux. Desenv..Agropecuário	1154.1-X	15,00	7	105,00
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7	15,00	21	315,00
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3	15,00	21	315,00
Josafá Torquato de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2	15,00	21	315,00
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0	15,00	21	315,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	15,00	21	315,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	15,00	21	315,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4	15,00	21	315,00
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	15,00	21	315,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	15,00	7	105,00
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3	15,00	16	240,00
Adalgiza Maria Ferreira Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2	15,00	21	315,00
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4	15,00	16	240,00
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9	15,00	21	315,00
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	15,00	21	315,00
Marcélia Barreto Menezes	Assistente Adm. de ATER	1334.1-8	15,00	21	315,00
Raimundo Geraldo Machado	Agente Aux. de ATER	1344.1-4	15,00	21	315,00
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	15,00	21	315,00
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	1349.1-0	15,00	21	315,00
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	15,00	21	315,00
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7	15,00	21	315,00
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2	15,00	7	105,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	15,00	21	315,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	15,00	16	240,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	15,00	21	315,00
Vicente Fernandes da Silva	Agente Aux. de ATER	1416.1-5	15,00	21	315,00
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	15,00	21	315,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	15,00	21	315,00
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	15,00	21	315,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	15,00	7	105,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	15,00	21	315,00
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	15,00	21	315,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	15,00	21	315,00
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	15,00	21	315,00
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6	15,00	21	315,00
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8	15,00	21	315,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5	15,00	21	315,00
João Anelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4	15,00	21	315,00
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4	15,00	21	315,00
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6	15,00	21	315,00
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3	15,00	21	315,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Renato de Carvalho	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1625.1-5	15,00	21	315,00
Antonio Cesar de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1	15,00	21	315,00
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	15,00	21	315,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	15,00	21	315,00
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	15,00	7	105,00
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	15,00	7	105,00
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9	15,00	21	315,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1	15,00	21	315,00
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6	15,00	21	315,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3	15,00	14	210,00
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Aux. de ATER	1773.1-8	15,00	21	315,00
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5	15,00	16	240,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	15,00	21	315,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	15,00	21	315,00
José Dias Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	1811.1-4	15,00	21	315,00
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	15,00	21	315,00
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. ATER	1840.1-2	15,00	21	315,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	15,00	21	315,00
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	15,00	21	315,00
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6	15,00	21	315,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	15,00	21	315,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	15,00	21	315,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	15,00	21	315,00
Antonia Cordeiro Sampaio	Assistente Adm. de ATER	1886.1-1	15,00	21	315,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	15,00	21	315,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	15,00	21	315,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	15,00	21	315,00
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8	15,00	21	315,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	15,00	21	315,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	15,00	21	315,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9	15,00	21	315,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	15,00	21	315,00
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1	15,00	21	315,00
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7	15,00	21	315,00
Maria Geólita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X	15,00	21	315,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9	15,00	21	315,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Assistente Adm. de ATER	2002.1-2	15,00	21	315,00
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X	15,00	21	315,00
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7	15,00	21	315,00
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9	15,00	21	315,00
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5	15,00	21	315,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	15,00	21	315,00
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	15,00	21	315,00
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7	15,00	21	315,00
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	15,00	21	315,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	15,00	21	315,00
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7	15,00	21	315,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1	15,00	21	315,00
Neri Felix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2	15,00	14	210,00
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7	15,00	21	315,00
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	15,00	21	315,00
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6	15,00	21	315,00
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0	15,00	16	240,00
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0	15,00	21	315,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	15,00	21	315,00
Sérgio Linhares de Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9	15,00	21	315,00
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	15,00	21	315,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	15,00	21	315,00
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	15,00	21	315,00
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	15,00	21	315,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	15,00	21	315,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	15,00	7	105,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	15,00	21	315,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	15,00	21	315,00
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3	15,00	21	315,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5	15,00	21	315,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7	15,00	16	240,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4	15,00	21	315,00
Marcos Farias Linard	Agente Auxiliar de ATER	2239.1-3	15,00	7	105,00
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X	15,00	21	315,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1.1	15,00	21	315,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0	15,00	21	315,00
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	15,00	21	315,00
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5	15,00	21	315,00
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4	15,00	21	315,00
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9	15,00	21	315,00
Maria Gorette de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	15,00	21	315,00
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1	15,00	21	315,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	15,00	21	315,00
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0	15,00	21	315,00
Maria Elcileide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5	15,00	21	315,00
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1	15,00	21	315,00
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	15,00	7	105,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	15,00	21	315,00
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	15,00	21	315,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	15,00	21	315,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	15,00	21	315,00
Francisco Wellington Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4	15,00	21	315,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	15,00	21	315,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	15,00	21	315,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	15,00	21	315,00
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1	15,00	21	315,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	15,00	21	315,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	15,00	21	315,00
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	15,00	21	315,00
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7	15,00	21	315,00
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	15,00	21	315,00
Maria do Socorro Santos	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8	15,00	21	315,00
Glauca Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	15,00	21	315,00
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	15,00	21	315,00
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	15,00	21	315,00
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4	15,00	21	315,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9	15,00	21	315,00
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9	15,00	21	315,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	15,00	21	315,00
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8	15,00	21	315,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	15,00	21	315,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	15,00	21	315,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1	15,00	21	315,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	15,00	21	315,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	15,00	21	315,00
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7	15,00	21	315,00
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	15,00	21	315,00
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	15,00	21	315,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	15,00	21	315,00
Vera Lucia Lopes de Souza	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	15,00	21	315,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	15,00	21	315,00
Maria Tereza Cruz dos Santos	Aux. Adm. de ATER	2553.1-9	15,00	21	315,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	15,00	21	315,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	15,00	21	315,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. De ATER	2573.1-1	15,00	21	315,00
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	15,00	21	315,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	15,00	21	315,00
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2	15,00	21	315,00
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0	15,00	21	315,00
José Macílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Albany Rangel Rolim	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2608.1-9	15,00	21	315,00
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1	15,00	7	105,00
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0	15,00	21	315,00
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	15,00	16	240,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6	15,00	21	315,00
Joaquim Virgolino Oliveira Neto	Agente Auxiliar de ATER	2636.1-3	15,00	21	315,00
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	15,00	16	240,00
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3	15,00	21	315,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2	15,00	21	315,00
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X	15,00	21	315,00
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7	15,00	21	315,00
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	15,00	21	315,00
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	15,00	21	315,00
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4	15,00	21	315,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	15,00	21	315,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X	15,00	21	315,00
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	15,00	21	315,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	15,00	21	315,00
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	15,00	21	315,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	15,00	21	315,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	15,00	21	315,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0	15,00	21	315,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	15,00	7	105,00
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3	15,00	21	315,00
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8	15,00	21	315,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	15,00	21	315,00
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	15,00	21	315,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1	15,00	16	240,00
Jorge Luiz França de Oliveira	Gerente Regional I	300.149.1-X	15,00	21	315,00
Fernando Antonio Melo Costa Oliveira	Assessor Técnico	300.150.1-0	15,00	21	315,00
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	300.151.1-8	15,00	21	315,00
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300.154.1-X	15,00	21	315,00
Antonio Fernandes Freitas	Chefe de Centro II	300.156.1-4	15,00	21	315,00
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessor Técnico	300.155.1-7	15,00	21	315,00
Clerton Oliveira Castro	Eng.º Agrônomo	800448.1-X	15,00	21	315,00
Adálio Miranda Tavares	Eng.º Agrônomo	800628.1.8	15,00	21	315,00
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3	15,00	21	315,00

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA PRESI Nº53/2019 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições previstas no Item XII - Artigo 22 - Seção IV - Capítulo IV do Estatuto Social; Considerando por fim o teor do Ofício nº 464/2019/COUVI/CGE de 08/05/2019.RESOLVE:DESIGNAR a partir desta data a Sra. **EVILÁSIA RODRIGUES FREITAS TEIXEIRA, Matrícula nº 1060, detentora do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Executivo, como Ouvidora Setorial da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A-CEASA/CE e DALVA UCHÔA LIMA DE MEDEIROS, matrícula 406, detentora do Cargp de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisora de Unidade como Ouvidoria Setorial Substituta.PARÁGRAFO ÚNICO - Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções da Ouvidora Setorial na sua ausência. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Maracanaú-CE, 14 de junho de 2019. Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros-Diretor Presidente. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 01 de junho de 2019.**

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR PRESIDENTE

*** **





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
CNPJ: 07.029.051/0001-95

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 2018. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	2018	2017			
Ativo	9.096.143,22	8.658.222,94	Passivo	9.096.143,22	8.658.222,94
Ativo Circulante	4.299.640,58	3.745.039,44	Passivo Circulante	2.947.891,99	1.473.904,60
Disponibilidades	1.762.563,22	515.413,62	Obrigações de Curto Prazo	2.947.891,99	1.473.904,60
Numerários em Espécie	0,00	30.068,90	Fornecedores	1.156.565,93	601.980,20
Caixa Geral	0,00	30.068,90	Fornecedores de Bens	16.327,03	18.980,30
Bancos	1.762.563,22	485.344,72	Fornecedores de Serviços	1.140.238,90	582.999,90
Banco Conta Movimento	493,38	131.310,84	Obrig. Trabalhistas, Previdenc.e Fiscais	1.203.021,76	320.561,72
Banco Conta Arrecadação	2.405,02	13.847,48	OBRIG. TRABAL. E PREVIDENC.	214.134,10	131.634,90
Banco Conta Específica	708.089,77	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS	283.097,31	188.926,82
Aplicações Financeiras	1.051.575,05	340.186,40	CONVÊNIO CREDORES	705.790,35	0,00
Clientes	3.394.950,14	2.283.300,00	Consignações a Recolher	51.648,92	48.518,69
Clientes Nacionais	3.394.950,14	2.283.300,00	CONSIGNAÇÕES A RECOLHER	50.648,94	48.518,69
Permission. Maracanaú - TPRU	1.657.774,68	1.129.893,27	PENSÕES ALIMENTÍCIAS	999,98	0,00
Permission. Maracanaú - GNP Módulos	1.011.163,81	680.715,16	Adiantamento de Clientes	0,00	15.100,00
Permission. Ibiapaba	16.917,06	11.945,93	Adiantamento de Clientes	0,00	15.100,00
Permission. Maracanaú - TARU	469.948,18	311.319,69	Provisões	534.700,78	487.743,99
Permission. Cariri - TPRU	202.960,13	121.250,96	Provisões de Natureza Trabalhista	534.700,78	487.743,99
Permission. Cariri - GNP Módulos	36.186,28	28.174,99	Participação nos Lucros	1.954,60	0,00
Créditos	620.375,98	633.529,08	Participação de Empregados a Pagar	1.954,60	0,00
Créditos com Terceiros	620.375,98	633.529,08	Passivo não Circulante	1.620.273,53	1.621.147,31
Adiantamentos a Fornecedores	2.228,95	0,00	Obrigações de Longo Prazo	1.610.771,68	1.610.771,68
Créditos de Funcionários	9.834,70	47.799,60	Emprés. de Sóc./Acionistas não Administ.	1.610.771,68	1.610.771,68
EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS	43.450,00	54.430,00	EMPRÉSTIMOS DE ACIONISTAS	1.610.771,68	1.610.771,68
Impostos e Contribuições a Recuperar	548.138,70	529.007,49	Receitas Diferidas	9.501,85	10.375,63
Outros créditos	15.462,30	1.375,00	Receitas Diferidas	9.501,85	10.375,63
FUNDO FIXO	1.261,33	916,99	Receitas Diferidas	9.501,85	10.375,63
Estoques	269.135,09	360.863,36	Patrimônio Líquido	4.527.977,70	5.563.171,03
Estoques em Estabelecimentos Próprios	269.135,09	360.863,36	Capital Realizado	823.759,00	823.759,00
ALMOXARIFADO	269.135,09	360.863,36	Capital Social	823.759,00	823.759,00
Contas Retificadoras	1.747.383,85	48.066,62	CAPITAL SUBSCRITO	823.759,00	823.759,00
(-) Contas Retificadoras	1.747.383,85	48.066,62	Reservas	3.605.730,65	3.548.915,65
(-) Contas Retificadoras	1.747.383,85	48.066,62	Reservas	3.605.730,65	3.548.915,65
Ativo Não Circulante	4.796.502,64	4.913.183,50	Reservas de Capital	465.805,91	465.805,91
Investimentos	42.915,89	42.915,89	Reservas de Lucros	3.139.924,74	3.083.109,74
Participações	4.356,89	4.356,89	Ajustes de Avaliação Patrimonial	246.235,73	252.285,73
Participações	4.356,89	4.356,89	Ajustes de Avaliação Patrimonial	246.235,73	252.285,73
Investim. Decorrentes de Incent. Fiscais	38.559,00	38.559,00	(-) Ajustes às Normas Internac.de Contab.	246.235,73	252.285,73
Aplicações e incentivos fiscais	38.559,00	38.559,00	Lucros ou Prejuízos Acumulados	147.747,68	938.210,65
Imobilizado	4.753.586,75	4.870.267,61	Lucros ou Prejuízos Acumulados	147.747,68	938.210,65
Bens em Operação	12.267.997,68	11.995.655,05	Lucros Acumulados	0,00	938.210,65
Terrenos	363.273,32	363.273,32	(-) Prejuízos Acumulados	147.747,68	0,00
Instalações	2.815.858,12	2.551.075,12			
Veículos e Acessórios	492.236,32	523.336,32			
Utensílios de Copa e Cozinha	13.182,66	10.765,76			
Máquinas, Equip. e Ferramentas	361.338,55	361.232,30			
Máquinas de Escritório	27.467,05	27.467,05			
Móveis e Utensílios	107.804,52	105.195,52			
Aparelhos de Telecomunicações	255.500,93	259.422,93			
Computadores e Periféricos	707.085,89	677.686,41			
Circuito Interno de TV	17.272,00	17.272,00			
Programas de Computadores	81.073,67	81.073,67			
Edificações	7.017.854,65	7.017.854,65			
Equipamentos e Sistemas de Segurança	8.050,00	0,00			
(-) Deprec., Amortiz. e Quotas de Exaustão	7.514.410,93	7.125.387,44			
DEPREC. E AMORT. ACUMULADAS	7.514.410,93	7.125.387,44			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	01/01/2017 a	01/01/2018 a
	31/12/2017	31/12/2018
Receita Bruta Operacional	21.867.339,93	23.583.307,67
Prestação de serviços	21.867.339,93	23.583.307,67
Receita de Serviços	21.867.339,93	23.583.307,67
Receitas operacionais	21.867.339,93	23.583.307,67
(-) Deduções da Receita	1.207.067,07	1.345.331,58
Deduções da Receita	1.207.067,07	1.345.331,58
(=) Receita Líquida	20.660.272,86	22.237.976,09
(-) Custo Serviços Prestados	8.500.400,92	9.144.019,84
Custo dos Serviços Prestados	8.500.400,92	9.144.019,84
(=) Lucro Bruto	12.159.871,94	13.093.956,25
(-) Despesas Operacionais	10.890.141,19	13.464.851,43
Despesas Administrativas	11.020.462,43	13.598.989,83
Resultado Financeiro	130.321,24	134.138,40
Receita financeira	232.677,99	219.724,81
Despesas Financeiras	(102.356,75)	(85.586,41)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	147.298,91	(2.391,88)
Outras Receitas	147.298,91	20.895,00
Outras Despesas	0,00	23.286,88
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.417.029,66	(373.287,06)
(-) Participações e contribuições	31.862,00	281.463,19
(=) Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	1.385.167,66	(654.750,25)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	124.665,09	104.927,58
(-) Imposto de Renda	322.291,92	269.465,50
(=) Resultado Líquido do Exercício	938.210,65	(1.029.143,33)





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
CNPJ: 07.029.051/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

2018		2017			
Atividades Operacionais					
Lucro Líquido	(1.029.143,33)	938.210,65		Dimin. em OBRIG. TRABAL. E PREVID.	- (325.932,70)
Aum. em Permission. Maracanaú - TPRU	(527.881,41)	(100.982,81)		Aumento em Obrigações Fiscais	94.170,49
Aum. em Permission. Marac. - GNP Mód.	(328.256,69)	(212.263,36)		Diminuição em Obrigações Fiscais	- (458.756,09)
Aumento em Permissionários Ibiapaba	(4.971,13)	-		Aumento em Convênios Credores	705.790,35
Diminuição em Permissionários Ibiapaba	-	4.160,17		Aumento em Consignações a Recolher	2.130,25
Aum em Permission. Maracanaú - TARU	(155.954,99)	(50.819,16)		Aumento em Pensões Alimentícias	999,98
Aum. em Permission. Cariri - TPRU	(70.969,35)	(33.793,09)		Diminuição em Pensões Alimentícias	- (572,00)
Aum. em Permission. Cariri - GNP Módulos	(2.451,45)	(5.097,19)		Diminuição em Adiantamento de Clientes	(15.100,00)
Aum. em Clientes Diversos	-	(15.100,00)		Aum. em Adiantamento de Clientes	- 15.100,00
Aum. em Adiantamentos a Fornecedores	(2.228,95)	-		Aum. em Prov. de Natureza Trabalhista	46.956,79
Diminuição em Créditos de Funcionários	37.964,90	-		Aum. em Particip. de Empregados a Pagar	1.954,60
Aumento em Créditos de Funcionários	-	(47.799,60)		Dimin. em Particip. de Empregados a Pagar	- (47.759,66)
Diminuição em EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS	10.980,00	-		Diminuição em Receitas Diferidas	- (873,78)
Aumento em EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS	-	(3.550,00)		Aumento em Receitas Diferidas	- 1.391,84
Aum. em Imp. e Contrib. a Recuperar	(19.131,21)	(45.827,59)		Ajuste de Exercícios Anteriores	(6.050,00)
Aumento em Outros créditos	(14.087,30)	-		Caixa Líq. das Ativ. Operacionais	1.519.492,23 (217.171,24)
Diminuição em Outros créditos	-	10.626,66		Atividades Investimento	
Aumento em FUNDO FIXO	(344,34)	-		Aumento em Instalações	(264.783,00) (875.530,60)
Diminuição em Fundo Fixo	-	83,01		Diminuição em Veículos e Acessórios	31.100,00
Diminuição em Almoxarifado	91.728,27	-		Aum. em Utensílios de Copa e Cozinha	(2.416,90)
Aumento em Almoxarifado	-	(75.363,01)		Aumento em Máq., Equip. e Ferramentas	(106,25)
Aumento em (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)	1.678.152,11	43.690,55		Aumento em Móveis e Utensílios	(2.609,00)
Diminuição em Despesas Antecipadas	-	3.432,23		Dimin. em Aparelhos de Telecomunicações	3.922,00
Aum. em (-) Dep., Amort. e Quotas de Exau.	389.023,49	392.889,84		Aumento em Computadores e Periféricos	(29.399,48)
Diminuição em Fornecedores de Bens	(2.653,27)	-		Atividades Investimento	
Aumento em Fornecedores de Bens	-	4.725,49		Aumento em Edificações	- (203.510,26)
Aumento em Fornecedores de Serviços	557.239,00	-		Aum. em Equip. e Sistemas de Segurança	(8.050,00)
Diminuição em Fornecedores de Serviços	-	(405.528,06)		Caixa Líq. das Atividades Investimento	(272.342,63) (1.086.632,86)
Aum. em OBRIG. TRABAL. E PREVID.	82.499,20	-		Var. Líq. de Caixa e Equiv. de Caixa	1.247.149,60 (1.303.804,10)
				Caixa e Equiv. de Caixa no Iníc. do Per.	515.413,62 1.819.217,72
				Caixa e Equiv. de Caixa no Fim do Per.	1.762.563,22 515.413,62

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação das Contas	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Totais
Saldos Iniciais	823.759,00	465.805,91	3.083.109,74	938.210,65	252.285,73	5.563.171,03
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.050,00)	(6.050,00)
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências Futuras	0,00	0,00	56.815,00	(56.815,00)	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realiz. da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Período	-	-	-	(1.029.143,33)	0,00	(1.029.143,33)
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	823.759,00	465.805,91	3.139.924,74	(147.747,68)	246.235,73	4.527.977,70

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

Nota 1 - Contexto Operacional - A CEASA/CE é uma sociedade de Economia Mista regida pela Lei 6.404/76 e suas alterações, tendo como objeto social, entre outros, criar, ampliar e modernizar a infra-estrutura das centrais de comercialização e abastecimento, sendo seu maior acionista o Governo do Estado do Ceará com 99,34% de suas ações.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras - Foram observados os princípios de Contabilidade aceitos e as normas instituídas pela Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações e suas alterações. A CEASA/CE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da CEASA/CE, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC-CE. A documentação contábil da CEASA/CE é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A CEASA/CE mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1.1 - Caixa - Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa.

3.1.2 - Bancos - Os saldos financeiros em 31.12.2018, no montante de R\$ 1.762.563,22, estão assim distribuídos: Banco do Brasil S.A. - R\$ 212.730,30, sendo: R\$ 25.790,74 aplicado no BB RF CP Automático, com liquidez diária, com juros em média de 0,32% ao mês; R\$ 166.939,56 no CDB-DI com liquidez diária e juros em média de 0,34% ao mês, equivalente a 92% da taxa do CDI e R\$ 20.000,00 referente à compra de 03 Títulos de Capitalização correspondente a 02 de R\$ 5.000,00 com validade até 11.10.2020 e 01 de R\$ 10.000,00 com validade até 28.09.2021, ambos com prazo de vigência de 58 meses; Banco Bradesco S.A. - R\$ 841.743,15, sendo R\$ 838.844,75 aplicado no CDB com liquidez diária e juros em média de 0,40% ao mês, equivalente a 92% da taxa do CDI; R\$ 493,38 conta movimento e R\$ 2.405,02 - conta arrecadação; Caixa Econômica Federal - R\$ 708.089,77, convênio celebrado pelo Termo de Cooperação nº. 001/2018 para realizar as ações de estruturação e manutenção física e tecnológica.

3.2 - Clientes - Esta conta é representada por cerca de 1.314 Permissionários



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
CNPJ: 07.029.051/0001-95

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS (CONTINUAÇÃO)

e Autorizados(clientes), através da celebração de Termo de Permissão Remunerada de Uso-TPRU e Termo de Autorização Remunerada de Uso-TARU, com vencimento no último dia de cada mês.

3.3 - Créditos com Terceiros

3.3.1 - Adiantamento a Fornecedores - Registra as parcelas já pagas dos serviços a serem prestados por terceiros ou valores pagos a maior a serem compensados em prestações de serviços futuros.

3.3.2 - Crédito de Funcionários - Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão

3.3.3 - Empréstimo de Férias - Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a Empréstimo de férias.

3.3.4 - Impostos e Contribuições a Recuperar - Impostos e Contribuições a Recuperar (refere-se à retenção do Imposto de Renda e Contribuições Sociais feitas pelo Banco do Brasil S.A. e Banco do Nordeste, quando do pagamento da sua permissão de uso à CEASA/CE, conforme IN-SRF nº 306, de 12.03.2003, bem como da retenção do Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras; do pagamento de retenção de INSS de Fornecedor cuja nota fiscal foi cancelada posteriormente; e IRPJ/CSLL recolhidos além do limite de compensabilidade pela apuração por estimativa.

3.3.5 - Outros Créditos - Valores referentes a cheques devolvidos que foram depositados no Banco do Brasil.

3.4 - (-) Contas Retificadoras

3.4.1 - (-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - Constituída por montante considerado suficiente pela Administração da Empresa para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável. Houve mudança de

metodologia para a composição do saldo considerando os títulos vencidos a mais de 180 dias, Vencidos a menos de 180 dias mas que tinham títulos vencidos a mais de 180 dias e Títulos vencidos a menos de 180 dias que não haviam entrado para perdas, aplicado um percentual de 9,51% (percentual adquirido por análise financeira de inadimplência), levando em consideração os títulos vencidos de exercícios anteriores.

3.5 - Participações

3.5.1 - Ações Telemar - Valores referentes a linhas telefônicas da Telebrás e Teleceará.

3.6 - Imobilizado

Conta	Discriminação	2018	2017
1.07.04.01.01	- Terrenos	363.273,32D	363.273,32D
1.07.04.01.02	- Instalações	2.815.858,12D	2.551.075,12D
1.07.04.01.04	- Veículos e Acessórios	492.236,32D	523.336,32D
1.07.04.01.05	- Utens. de Copa e Cozinha	13.182,66D	10.765,76D
1.07.04.01.06	- Máq., Equip. e Ferramentas	361.338,55D	361.232,30D
1.07.04.01.07	- Máquinas de Escritório	27.467,05D	27.467,05D
1.07.04.01.08	- Móveis e Utensílios	107.804,52D	105.195,52D
1.07.04.01.09	- Aparelhos de Telecomunic.	255.500,93D	259.422,93D
1.07.04.01.10	- Computadores e Periféricos	707.085,89D	677.686,41D
1.07.04.01.12	- Circuito Interno de TV	17.272,00D	17.272,00D
1.07.04.01.13	- Programas de Computadores	81.073,67D	81.073,67D
1.07.04.01.14	- Edifícios	7.017.854,65D	7.017.854,65D
1.07.04.01.15	- Equip. e Sist.de Segurança	8.050,00D	-

3.7 - Depreciações

Conta	Discriminação	2018	2017	Tx Deprec.
1.07.04.21.01.0001	Edificações	3.890.711,99C	3.631.561,09C	4%
1.07.04.21.01.0002	Instalações	1.776.924,90C	1.673.853,01C	10%
1.07.04.21.01.0003	Veículos e Acessórios	479.490,39C	493.857,59C	20%
1.07.04.21.01.0004	Utensílios de Copa e Cozinha	7.112,03C	7.733,88C	10%
1.07.04.21.01.0005	Máquinas, Equip. e Ferram.	295.685,15C	289.046,61C	10%
1.07.04.21.01.0006	Máquinas de Escritório	26.055,21C	25.702,25C	10%
1.07.04.21.01.0007	Móveis e Utensílios	90.875,19C	87.241,03C	10%
1.07.04.21.01.0008	Aparelhos de Telecomunicações	219.439,05C	212.619,22C	10%
1.07.04.21.01.0009	Computadores e Periféricos	641.355,40C	627.225,93C	20%
1.07.04.21.01.0010	Circuito Interno de TV	17.272,00C	17.272,00C	20%
1.07.04.21.01.0011	Programas de Computadores	69.489,62C	59.274,83C	20%

3.8 - Fornecedores - Registra valores referentes a obrigação de pagamento a Fornecedores em contrapartida à aquisição de materias e serviços.

3.10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais - São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte bem como encargos sobre folha de pagamento a pagar e os encargos retidos a pagar.

3.11 - Convênios Credores - Referente Termo de cooperação nº. 001/2018 celebrado com a SDA-Secretaria de Desenvolvimento Agrário em 05/06/2018.

3.12 - Consignações a Recolher - Refere-se a valores recolhidos dos permissionários a serem repassados aos consignatários correspondentes.

3.13 - Provisões - Valores provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

3.14 - Receitas Diferidas - Refere-se a Receitas de juros de renegociações a serem reconhecidas no exercício futuro.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Subscrito

Nº de ordem	Acionistas	Ações que possui	Aumento de Capital	Total
01	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	712.059	106.243	818.302
02	UNIÃO FEDERAL	5.443	-	5.443
03	CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	1	-	1
04	JOÃO DE DEUS CABRAL DE ARAÚJO	1	-	1
05	GONÇALO CLAUDINO SALES	1	-	1
06	JOSBERTO ROMERO DE BARROS	1	-	1
07	VICENTE CAVALCANTE FIALHO	1	-	1
08	PAULO DUBOC DE ALMEIDA FILHO	1	-	1
09	JOSÉ FLÁVIO DE PAULA PESSOA SABOYA	1	-	1
10	DALTON COSTA LIMA VIEIRA	1	-	1
11	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	1	-	1
12	VICENTE DE PAULA GOMES	1	-	1
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA	1	-	1
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	1	-	1
15	CLÓVIS LIMA FERREIRA	1	-	1
16	MARIA DO SOCORRO MATOS COELHO	1	-	1
	TOTAL	717.516	106.243	823.759

Maracanaú-CE, 31 de Dezembro de 2018

DIRETORIA

Maximiliano Cesar P. Quintino de Medeiros
 Diretor Presidente
 CPF: 920.738.673-91

Eduardo Mauro Nogueira Bastos
 Diretor Administrativo/Financeiro
 CPF: 162.312.953-20

CONTADOR

Clóvis Lima Ferreira - Contador
 CPF: 048.760.673-68 - CRC/CE nº. 7756





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
CNPJ: 07.029.051/0001-95

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Ceará S.A. – CEASA/CE, abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no Art. 163, Incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/2007, tendo analisado o Balanço e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito) recomendam que seja aprovada a documentação, ressalvadas as observações constantes nas atas deste Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2018, bem como recomendam que sejam observados os aspectos identificados pela Auditoria Deloitte e as sugestões contábeis do Núcleo de Gestão Financeira da CEASA.

Maracanaú(CE), 31 de dezembro de 2018

Sonia Maria Leandro da Silva - PRESIDENTE

Francisca Maria Maia - MEMBRO

Lúcia Maria Bertini - MEMBRO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2019

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA.**
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANEJAMENTO/SUBSTITUIÇÃO DE 02(DOIS)TRANSFORMADORES DE 75(KVA) E 150(KVA) INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA A CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.29, II DA LEI FEDERAL Nº13.303/2016 C/C O ART.23, II E ART.25, AMBOS DO RILCC/CEASA-CE E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 60(SESENTA)DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONTA Nº3.01.01.07.03.0049-4. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FELIPE EMERSON SOUSA DA SILVA - REPRESENTANTE.**

Yuri Carvalho Pontim
 PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2019

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA-CE CONTRATADA: **ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA.**
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE 180KVA INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA A CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.29, II DA LEI FEDERAL Nº13.303/2016 C/C O ART.23, II E ART.25, AMBOS DO RILCC/CEASA-CE FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS GERADOR - CONTA Nº3.01.01.07.03.0079-6. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FELIPE EMERSON SOUSA DA SILVA - REPRESENTANTE.**

Yuri Carvalho Pontim
 PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO; III - ENDEREÇO: AV. DOM LUÍS, MEIRELES, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ALENCAR, CENTRO, FORTALEZA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O TERMO ADITIVO TRATA DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO, BEM COMO O PROCESSO VIPROC Nº 05392769/2019 E DA LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2017** E A ALTERAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, FICANDO ACRESCIDO DE R\$1.5000,00; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.500,00; X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2019 E TÉRMINO EM 12 DE JULHO DE 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERAAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 26 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SEDET, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE E EUGÊNIA MARIA LANDIM BARBOZA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA..

Erick Arruda Machado
 ASSESSOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº20140004

ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PROCESSO nº 5146561/2014 – CEDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20140004 – CEDE ORIGEM: CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CEDE/SDE OBJETO: Revogação do processo licitatório nº 20140004 relacionado ao processo VIPROC nº 51466561/2014, referente à **aquisição de Créditos Fiscais** de ICMS referentes às operações e prestações de exportação realizadas por contribuintes inscritos no Cadastro Geral da SEFAZ/ICMS. Fundamento legal: Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, Estatuto das Licitações. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.514 de 09 de Julho de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, símbolo ADAGRI-IV lotado(a) no(a) DIRETORIA DE SANIDADE ANIMAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
 Vilma Maria Freire dos Anjos
 PRESIDENTE

*** ** *



PORTARIA Nº46/2019 O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.514, de 09 de Julho de 2014 **RESOLVE DESIGNAR ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de Março de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, símbolo ADAGRI-IV, para ter exercício na **DIRETORIA DE SANIDADE ANIMAL**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº288/2019 A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE DESIGNAR JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, matrícula 016945-3-7, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Diretoria de Sanidade Animal – DISAN, no período de 01 a 05/07/2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2019 A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a Portaria CGE nº 059/2019, publicada no DOE de 06/05/2019, **RESOLVE designar** o servidor **LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA**, ocupante do cargo de ouvidor, com matrícula nº 3000891-X, para exercer as funções de assessoria de controle interno de que trata a aludida Portaria CGE, sem prejuízos das suas atribuições de ouvidor já estabelecidas. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2019

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60.811-520, legalmente representada pela Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: A EMPRESA **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.191.712/0001-23, com sede na Rua Neuza de Freitas Sá, nº 31, bairro Jabuti, Eusébio/CE, CEP nº 61.760-000, representada por seu gerente, Sr. SÉRGIO VICTOR MARTINS, com CPF 299.269.393-68 e RG 95002433083, SSPDS/CE, com endereço à Rua M, nº 1.100, Conjunto Esplanada Castelão, bairro Castelão, nesta capital. OBJETO: O contrato tem por finalidade a contratação de empresa de **transporte terrestre de material biológico contaminante a fim de descarte e incineração**, obedecendo aos requisitos constantes na Lei Municipal de Fortaleza nº 10.340, de 28 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.577, de 05 de maio de 2015, conforme as especificações previstas no Termo de Participação das Cotações Eletrônicas nº 2018/29774 e 2018/29838, esta deserta e aquela fracassada, na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 09553251/2018 e no Parecer PROJU nº 292/2018. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da compra dele originada será competente o Foro da Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, com base nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 Dois mil cento e sessenta reais, referentes ao período de 01 (um) ano, pagos em um prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado de recebimento da prestação de serviço, ou ocorrendo atraso, mediante crédito em conta-corrente do prestador de serviço indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 51200001.20.122.500.22304.15.339039.1.00.00.0.20 e 51200001.20.122.500.22304.15.339039.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI (CONTRATANTE) e Sérgio Victor Martins - Representante legal da Empresa Replama Prestação de Serviços LTDA (CONTRATADA).

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A– ADECE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**. II - OBJETO: **Alterar a cláusula nona do Convênio nº02/2018**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Teresa Maria Landim Tavares - Prefeita do Município de Brejo Santo/CE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A– ADECE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**; II - OBJETO: **Alterar a cláusula nona do Convênio nº05/2017**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo por mais 08 (oito) meses; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2019. Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Antônio Maurício Pinheiro Jucá, Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 119, Fortaleza, 27 de junho de 2019, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº67/2017. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: revisão do Contrato nº 28/2014, haja vista a superveniência da lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000413/2018). **Leia-se:** VIII - OBJETO: revisão do Contrato nº 67/2017, haja vista a superveniência da lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000413/2018). Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7445486/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LASTHENIA DE ALENCAR BANDEIRA**, CPF 212.687.033-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12045816, lotada no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.435,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,57% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso III, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.045,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 80,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.028,10
TOTAL	R\$ 6.589,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 7 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7471673/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VANIA FELIPE ROCHA**, CPF 457.000.363-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12054912, lotada no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.831,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 16,32% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	R\$ 625,35
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 442,27
TOTAL	R\$ 5.031,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 7 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CARLOS DIEGO MARQUES RODRIGUES**, matrícula 305256-12, lotado(a) no(a) AMONTADA - EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **REGINA ANGELA FRANCO DUARTE**, matrícula 168237-16, lotado(a) no(a) SANTA QUITÉRIA - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DEBORA RENATA BRAGA LIMA MEDEIROS**, matrícula 300206-18, lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **IZABEL VILAR COSTA DINIZ**, matrícula 300647-12, lotado(a) no(a) VÁRZEA ALEGRE - EEM JOSÉ CORREIA LIMA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DEOCLECIO CARVALHO GALVAO**, matrícula 304143-14, lotado(a) no(a) CASCAVEL - EEEP EDSON QUEIROZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 24 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA GLAUCIENE LINHARES DE SOUZA**, matrícula 300948-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO. 80/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DENISE PEDROSO DE MORAES 22000116137812 /K020 DAS-2	JUAZEIRO DO NORTE 13/03/2019 a 14/03/2019	FORTALEZA 1,5	61,33	0,00	92,00
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO TECNICA PARA ORIENTADORES E GERENTES MAIS PAIC LAVINA MARIA SOARES	JUAZEIRO DO NORTE	ONIBUS FORTALEZA			
22000112222815 /K020 DNS-3	13/03/2019 a 14/03/2019	1,5	64,83	0,00	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PARA ORIENTADORES E GERENTES MAIS PAIC LAVINA MARIA SOARES	JUAZEIRO DO NORTE	ONIBUS FORTALEZA			
22000112222815 /K020 DNS-3	26/03/2019 a 29/03/2019	3,5	64,83	0,00	226,91
PARTICIPAR DE EVENTO - XVII FORUM ESTADUAL DA UNDIME		ONIBUS			
TOTAL:					416,16

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM JUAZEIRO DO NORTE, 13 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 107/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANDRE DOS SANTOS BANDEIRA 22000130361717 /K020 DAS-1	PEREIRO 04/04/2019 a 04/04/2019	JAGUARIBE 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. ANTONIA SEVERINA ISIDORIO	JAGUARIBARA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000115927518 /K020 DNS-3	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. ANTONIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	IRACEMA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000111922317 /K020 DNS-3	10/04/2019 a 10/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. ANTONIO VALERIO RODRIGUES SILVA	JAGUARETAMA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000130347919 /K020 DAS-1	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	JAGUARETAMA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000112326718 /K020 DNS-3	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. CLEOMAR MACIEL DE ARAUJO VIEIRA	JAGUARIBE	PROPRIO PEREIRO			
22000130315510 /K020 DAS-1	09/04/2019 a 09/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE GESTORES NA EEEP MARIA CELIA P. FALCAO. DEBORA FERNANDES BRASIL	JAGUARETAMA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000115880813 /K020 DAS-1	04/04/2019 a 04/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. DION GLEISON OLIVEIRA MARIANO	JAGUARIBARA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000130427912 /K020 DAS-1	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. ELIDA BEZERRA COSTA	POTIRETAMA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000197854416 / DNS-3	04/04/2019 a 04/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. EVA CRISTIANE FIRMINO BEZERRA	PEREIRO	PROPRIO JAGUARIBE			
22000111924913 /K020 DNS-3	04/04/2019 a 04/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA	JAGUARETAMA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000197837619 / DNS-3	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. GARDENIA LUCIA JUNQUEIRA PAZ	IRACEMA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000148102018 /K020 DAS-1	10/04/2019 a 10/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. JAKSON BARBOSA GAMA	IRACEMA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000148077013 /K020 DNS-3	04/04/2019 a 04/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. JOSE FAGNER DA SILVA	JAGUARIBE	PROPRIO PEREIRO			
22000197836515 / DNS-3	09/04/2019 a 09/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE GESTORES NA EEEP MARIA CELIA P. FALCAO. MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA	JAGUARETAMA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000111922619 /K020 DAS-1	04/04/2019 a 04/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. MARIA VIGINIA NAZARIO DE ALMEIDA	JAGUARETAMA	PROPRIO JAGUARIBE			
22000197852111 / DAS-1	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. MARY HELEN PIMENTA DIOGENES 220001192171X /K020 DAS-1	ERERE 03/04/2019 a 03/04/2019	PROPRIO JAGUARIBE 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE AUDIENCIA INDIVIDUAL NA CREDE 11. VERA CRISTINA CHAVES DIOGENES 22000148102611 /K020 DAS-1	IRACEMA 10/04/2019a 10/04/2019	PROPRIO JAGUARIBE 0,5	77,10	0,00	38,55
TOTAL:					693,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 03 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 207/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ADALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA 2200010977291X /D010 DNS-3	ICO 20/05/2019 a 21/05/2019	FORTALEZA 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE FÓRUM DE ORIENTADORES CEGAF/2019 ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020 DNS-3	ICO 10/05/2019 a 10/05/2019	VEICULO SEDUC UMARI 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIÁLOGO COM A GESTÃO ESCOLAR - PLANEJAMENTO E INDICADORES EDUCACIONAIS ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020 DNS-3	ICO 13/05/2019 a 13/05/2019	VEICULO SEDUC IPAUMIRIM 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIÁLOGO COM A GESTÃO ESCOLAR - PLANEJAMENTO E INDICADORES EDUCACIONAIS ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020 DNS-3	ICO 14/05/2019 a 14/05/2019	VEICULO SEDUC BAIXIO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIÁLOGO COM A GESTÃO ESCOLAR - PLANEJAMENTO E INDICADORES EDUCACIONAIS ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020 DNS-3	ICO 15/05/2019 a 15/05/2019	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIÁLOGO COM A GESTÃO ESCOLAR - PLANEJAMENTO E INDICADORES EDUCACIONAIS ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020 DNS-3	ICO 16/05/2019 a 16/05/2019	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DOS GESTORES ESCOLARES AO INTERCÂMBIO E EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020 DNS-3	ICO 17/05/2019 a 17/05/2019	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIÁLOGO COM A GESTÃO ESCOLAR - PLANEJAMENTO E INDICADORES EDUCACIONAIS ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22000115925019 /K020 DNS-3	ICO 20/05/2019 a 21/05/2019	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DO FÓRUM DE ORIENTADORES CEDEA/2019 EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS-2	ICO 10/05/2019 a 10/05/2019	VEICULO SEDUC UMARI 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIÁLOGO COM A GESTÃO ESCOLAR - PLANEJAMENTO E INDICADORES EDUCACIONAIS EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS-2	ICO 13/05/2019 a 13/05/2019	VEICULO SEDUC IPAUMIRIM 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIÁLOGO COM A GESTÃO ESCOLAR - PLANEJAMENTO E INDICADORES EDUCACIONAIS EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS-2	ICO 14/05/2019 a 14/05/2019	VEICULO SEDUC BAIXIO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIÁLOGO COM A GESTÃO ESCOLAR - PLANEJAMENTO E INDICADORES EDUCACIONAIS EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS-2	ICO 15/05/2019 a 15/05/2019	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIÁLOGO COM A GESTÃO ESCOLAR - PLANEJAMENTO E INDICADORES EDUCACIONAIS EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS-2	ICO 16/05/2019 a 16/05/2019	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DOS GESTORES ESCOLARES AO INTERCÂMBIO À EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22000116106119 /K020 DNS-2	ICO 17/05/2019 a 17/05/2019	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIÁLOGO COM A GESTÃO ESCOLAR - PLANEJAMENTO E INDICADORES EDUCACIONAIS FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618 /K020	ICO 13/05/2019 a 13/05/2019	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ÀS INSCRIÇÕES DE OLIMPIADAS E AMBIENTES PEDAGÓGICOS FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618 /K020	ICO 14/05/2019 a 14/05/2019	VEICULO SEDUC BAIXIO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ÀS INSCRIÇÕES DE OLIMPIADAS E AMBIENTES PEDAGÓGICOS		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
22000112104618 /K020	17/05/2019 a 17/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ÀS INSCRIÇÕES DE OLIMPIADAS E AMBIENTES PEDAGÓGICOS		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000112104618 /K020	20/05/2019 a 20/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ÀS INSCRIÇÕES DE OLIMPIADAS E AMBIENTES PEDAGÓGICOS		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000108743819 /K020 DAS-2	20/05/2019 a 20/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA E DOS DIÁLOGOS SOCIOEMACION		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA	ICO	BAIXIO			
22000108743819 /K020 DAS-2	21/05/2019 a 21/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA E DOS DIÁLOGOS SOCIOEMACION		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA	ICO	UMARI			
22000108743819 /K020 DAS-2	22/05/2019 a 22/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA E DOS DIÁLOGOS SOCIOEMACION		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA	ICO	CEDRO			
22000108743819 /K020 DAS-2	23/05/2019 a 23/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA E DOS DIÁLOGOS SOCIOEMACION		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
22000108743819 /K020 DAS-2	24/05/2019 a 24/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA E DOS DIÁLOGOS SOCIOEMACION		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	CEDRO			
22000112103417 /K020 DAS-2	02/05/2019 a 02/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - FISCALIZAR OBRA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SÃO BA		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	UMARI			
22000112103417 /K020 DAS-2	07/05/2019 a 07/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO -ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - TESTE DE LEITURAS 2º ANO		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	UMARI			
22000112103417 /K020 DAS-2	22/05/2019 a 22/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO -ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - TESTE DE LEITURAS 2º ANO		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	CEDRO			
22000112103417 /K020 DAS-2	27/05/2019 a 27/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS SPAECE, ENCONTRO COM GESTORES PARA MELHORAR OS RESULT		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICO	FORTALEZA			
22000112103417 /K020 DAS-2	28/05/2019 a 29/05/2019	1,5	64,83	0,00	97,25
REALIZAR TRABALHO - II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO MAIS INFANCIA - PADIN		ONIBUS			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	CEDRO			
2200013053011X /K020 DAS-2	13/05/2019 a 13/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES - ETAPA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	IPAUMIRIM			
2200013053011X /K020 DAS-2	14/05/2019 a 14/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES - ETAPA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
2200013053011X /K020 DAS-2	17/05/2019 a 17/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES - ETAPA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	VARZEA ALEGRE			
2200013053011X /K020 DAS-2	20/05/2019 a 20/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES - ETAPA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	CEDRO			
2200013053011X /K020 DAS-2	23/05/2019 a 23/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO 2ª ETAPA DOS JOGOS ESCOLARES - ETAPA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	IPAUMIRIM			
2200013053011X /K020 DAS-2	24/05/2019 a 24/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO 2ª ETAPA DOS JOGOS ESCOLARES - ETAPA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
2200013053011X /K020 DAS-2	27/05/2019 a 27/05/2019	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO 2ª ETAPA DOS JOGOS ESCOLARES - ETAPA MUNICIPAL		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	ICO	CEDRO			
22000130196813 /K020 DNS-3	13/05/2019 a 13/05/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA CÍRCULOS DE LEITURA AO COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	ICO	BAIXIO			
22000130196813 /K020 DNS-3	14/05/2019 a 14/05/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA CÍRCULOS DE LEITURA À EEM MONS. HORÁCIO TEIXEIRA		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	ICO	LAVRAS DA MANGABEIRA			
22000130196813 /K020 DNS-3	16/05/2019 a 16/05/2019	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DOS GESTORES ESCOLARES AO INTERCÂMBIO À EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA	ICO	VARZEA ALEGRE			
22000130196813 /K020 DNS-3	17/05/2019 a 17/05/2019	0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA CÍRCULOS DE LEITURA À EEM FILGUEIRAS LIMA		VEICULO SEDUC			
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22000115898216 /K020 DAS-1	ICO 23/05/2019 a 23/05/2019	VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA DE PLANEJAMENTO II - JOVEM DE FUTURO		VEICULO SEDUC			
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA 22000115898216 /K020 DAS-1	ICO 25/05/2019 a 25/05/2019	BAIXIO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA DE PLANEJAMENTO II - JOVEM DE FUTURO		VEICULO SEDUC			
MARIA DE FATIMA JOSUE 22000112108214 /K020 DNS-3	ICO 21/05/2019 a 21/05/2019	IPAUMIRIM 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LINGUA PORTUGUESA - PLANEJAMENTO ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA DE FATIMA JOSUE 22000112108214 /K020 DNS-3	ICO 22/05/2019 a 22/05/2019	IPAUMIRIM 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMATICA - PLANEJAMENTO ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22000112103611 /K020 DAS-1	ICO 16/05/2019 a 16/05/2019	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DOS GESTORES ESCOLARES AO INTERCÂMBIO A EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22000112103611 /K020 DAS-1	ICO 21/05/2019 a 21/05/2019	UMARI 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA DE PLANEJAMENTO II - JOVEM DE FUTURO		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22000112103611 /K020 DAS-1	ICO 23/05/2019 a 23/05/2019	VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA DE PLANEJAMENTO II - JOVEM DE FUTURO		VEICULO SEDUC			
MARIA VANDA MEDEIROS DE ARAUJO FERREIRA 22000130180518 /K020 DNS-3	ICO 21/05/2019 a 21/05/2019	ICO,BAIXIO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA - PLANEJAMENTO ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA VANDA MEDEIROS DE ARAUJO FERREIRA 22000130180518 /K020 DNS-3	ICO 22/05/2019 a 22/05/2019	BAIXIO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMATICA - PLANEJAMENTO ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514 /K020 DAS-1	ICO 16/05/2019 a 16/05/2019	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DOS GESTORES ESCOLARES AO INTERCÂMBIO À EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514 /K020 DAS-1	ICO 20/05/2019 a 20/05/2019	CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA DE PLANEJAMENTO II - JOVEM DE FUTURO		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514 /K020 DAS-1	ICO 22/05/2019 a 22/05/2019	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA DE PLANEJAMENTO II - JOVEM DE FUTURO		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514 /K020 DAS-1	ICO 23/05/2019 a 23/05/2019	VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA DE PLANEJAMENTO II - JOVEM DE FUTURO		VEICULO SEDUC			
THIALITA GOMES RUFINO 22000130487613 /K020 DAS-1	ICO 02/05/2019 a 02/05/2019	CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - TESTE DE LEITURAS 2º ANO		VEICULO SEDUC			
THIALITA GOMES RUFINO 22000130487613 /K020 DAS-1	ICO 06/05/2019 a 06/05/2019	BAIXIO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - TESTE DE LEITURAS 2º ANO		VEICULO SEDUC			
THIALITA GOMES RUFINO 22000130487613 /K020 DAS-1	ICO 07/05/2019 a 07/05/2019	UMARI 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - TESTE DE LEITURAS 2º ANO		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					2.210,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ICO, 02 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DO EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº 257/2019 - A Secretária da Educação do Estado do Ceará, no uso de suas competências legais, RESO LVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária d esta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716 /K020 DNS-2	SOBRAL 05/06/2019 a 06/06/2019	FORTALEZA 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DE GESTÃO INTEGRADA - RGI DE PLANEJAMENTO DO CIRCUITO		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO:273/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
HYLO LEAL PEREIRA 22000147868718 /K020 DNS-3 FORMACAO CONTINUADA - Falar sobre o Novo Ensino Médio.	FORTALEZA 10/06/2019 a 11/06/2019	CAMOCIM 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA 22000113765812 /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Regional do PPDT em Baturité.	FORTALEZA 11/06/2019 a 11/06/2019	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
TOTAL:					154,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 275/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
EDITE MARIA LOPES LOURENCO 22000115902418 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ 2018 DO MAIS PAI	SOBRAL 06/06/2019 a 06/06/2019	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
TOTAL:					38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 276/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA 22000115919914 /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE GRAVAÇÃO DE VIDEOAULA NO CCI DE MARANGUAPE/CE.	SOBRAL 13/06/2019 a 13/06/2019	MARANGUAPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
TOTAL:					38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº299/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LEVI JUCA SALES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 48076211, desta Secretaria da Educação, lotado na EEM Menezes Pimentel, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 23 de junho do corrente ano, a fim de participar da Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação-EXPOCETI, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.198,72 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.624,40 (Hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.989,61 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº300/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **ALUNO** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** com a finalidade de participar da Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação-EXPOCETI, concedendo-lhe quatro e meio auxílios financeiros, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 3º e art. 6º, anexo I e III, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº300/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PASSAGEM AEREA	TOTAL
LUAN ALVES BARBOSA	EEM MENEZES PIMENTEL	19 A 23/06/2019	FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA	4,5	R\$ 141,95	60%	1.022,04	R\$ 1.624,40	R\$ 2.646,44
TOTAL DA PORTARIA :									R\$ 2.646,44

*** **

PORTARIA COADM Nº315/2019 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAMIRA BESSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 74356419, desta Secretaria da Educação, lotada na EEMTI Deputado Joaquim de Figueiredo Correia, a **viajar** à cidade de São Lourenço da Mata/PE, no período de 24 a 29 de junho do corrente ano, a fim de



participar da Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação – EXPOCETI, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 915,69 (Novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 829,76 (Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.911,94 (Hum mil, novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA COADM Nº316/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** à cidade de São Lourenço da Mata/PE com a finalidade de participar da Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação-EXPOCETI, concedendo-lhe cinco auxílios financeiros e meio, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 3º e art. 6º, anexo I e III, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº316/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AEREA	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
BRENDDA KAREN OLIVEIRA MAGALHÃES	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	24 A 29/06/2019	FORTALEZA/ RECIFE / FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	R\$ 780,72	R\$ 141,95	R\$ 829,76	R\$ 1.752,43
BEATRIZ FERNANDES DE NEGREIROS	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	24 A 29/06/2019	FORTALEZA/ RECIFE / FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	R\$ 780,72	R\$ 141,95	R\$ 829,76	R\$ 1.752,43
TOTAL DA PORTARIA :									R\$ 3.504,87

*** **

PORTARIA Nº0432/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 03680961/2019/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº 10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 5º da Lei 10.390 de 24 de abril de 1980 e alterações posteriores, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o salário base do(a) servidor(a) **PERPETUA SOCORRO DA SILVA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 04579216, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 06 de Julho de 1981. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0774/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 03680961/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0774/2019 - GAB DATADA EM 07 DE JUNHO DE 2019

MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
22000112306210	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	DOUTORADO	37%	57%	15/04/2019
22000112198612	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUZA	DOUTORADO	37%	57%	15/04/2019

*** **

PORTARIA Nº0775/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 03446560/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0775/2019 - GAB DATADA EM 07 DE JUNHO DE 2019

MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
22000115899719	GECILVONE PASSOS GONCALVES	MESTRADO	32%	37%	09/04/2019
22000115889810	MIRTES BARBOSA GOMES	MESTRADO	32%	37%	01/04/2019

*** **

PORTARIA Nº0793/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 03771568/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor ERICKA MARIA PEREIRA SOBREIRA DE ARAUJO, matrícula 1205761X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32% (trinta e dois por cento) para 37% (trinta e sete por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 26 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº011/2019 – GAB – SEDUC/CE, de 27 de junho de 2019.

ALTERA O EDITAL Nº 003/2019 – GAB-SEDUC/CE, DE 22 DE MARÇO DE 2019, ALTERADO PELO EDITAL Nº 006/2019 – GAB – SEDUC/CE, DE 24 DE ABRIL DE 2019, ALTERADO PELO EDITAL Nº 007/2019 – GAB – SEDUC/CE, DE 10 DE MAIO DE 2019, ALTERADO PELO EDITAL Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2019, REFERENTE À SELEÇÃO DE ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E QUE INGRESSARAM EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA CONCESSÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVANCE – BOLSA UNIVERSITÁRIO.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Nºs 16.317, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017, e da 16.845, de 06 de março de 2019, publicada no DOE de 07/03/2019, altera o item 7, do Edital nº 003/2019 – GAB – SEDUC/CE, de 22 de março de 2019, publicado no DOE de 26 de março de 2019, alterado pelo Edital nº 006/2019 – GAB – SEDUC/CE, de 24 de



abril de 2019, publicado no DOE de 30 abril de 2019, alterado pelo Edital nº 007/2019 – GAB - SEDUC/CEDE 10 de maio de 2019, publicado no DOE de 13 de maio de 2019, alterado pelo Edital nº 010/2019-GAB/SEDUC-CE, de 18 de junho de 2019, publicado no DOE de 19 de junho de 2019, referente ao processo seletivo destinado à concessão de 2.000 (duas mil) bolsas do Programa Avance – Bolsa Universitário, destinadas aos alunos que concluíram o ensino médio na rede pública estadual de ensino e que ingressaram em instituições de ensino superior nos anos de 2018 ou 2019, considerando que a Administração Pública poderá rever os seus atos a qualquer tempo, resolve:

1. Retificar a divulgação das relações preliminares dos alunos aptos à segunda etapa, considerando os requisitos eliminatórios da primeira etapa, divulgada no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br), em 17 de junho de 2019.
2. Conceder prazo para recursos nos termos do Edital nº 003/2019 – GAB-SEDUC/CE, de 22 de março de 2019, no período de 02 a 07 de julho de 2019, conforme a retificação das relações preliminares dos alunos aptos à segunda etapa, considerando os requisitos eliminatórios da primeira etapa, conforme divulgação no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br), em 17 de junho de 2019.
3. Alterar o item 7 do referido Edital, passando a ter o seguinte cronograma.

Nº	ATIVIDADE	DATA	
		INICIAL	FINAL
1	Divulgação do Edital no site da Seduc	26 de março de 2019	10 de abril de 2019
2	Inscrição	08 horas do dia 11 de abril de 2019	23 horas e 59 minutos do dia 05 de junho de 2019.
3	Divulgação das relações preliminares dos alunos aptos à segunda etapa, considerando os requisitos eliminatórios da primeira etapa.		17 de junho de 2019
4	Recurso quanto aos resultados preliminares dos alunos considerados aptos à segunda etapa.	18 de junho de 2019	23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2019
5	Publicação de retificação das relações preliminares dos alunos aptos à segunda etapa, considerando os requisitos eliminatórios da primeira etapa, por categoria.		01 de julho de 2019
6	Recurso quanto à lista retificada dos alunos aptos à segunda etapa, considerando os requisitos eliminatórios da primeira etapa, por categoria. (grupo 2)	02 de julho de 2019	Até as 23 horas e 59 minutos do dia 07 de julho de 2019
7	Divulgação dos resultados finais dos alunos considerados aptos à segunda etapa, após a etapa de recursos (grupo 1 e grupo 2).		10 de julho de 2019
8	Divulgação dos resultados preliminares dos alunos classificados, considerando o limite de vagas por grupo de concorrência.		10 de julho de 2019
9	Recurso quanto aos resultados preliminares dos alunos classificados, considerando o limite de vagas por grupo de concorrência.	11 de julho de 2019	23 horas e 59 minutos do dia 14 de julho de 2019
10	Divulgação dos resultados finais dos alunos classificados, por grupo de concorrência, após a etapa de recursos.		18 de julho de 2019
11	Divulgação das relações definitivas de classificáveis, por grupo de concorrência.		18 de julho de 2019
12	Entrega do Termo de Compromisso.		19 a 26 de julho de 2019

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2015/PROCESSO Nº01257441/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., com sede na Rua Machado de Assis, Santa Lúcia, nº 50, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus procuradores, o Sr LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.027.063.209 SSP/RS, e do CPF nº 952.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS e o Sr. DIEGO DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1083552578-SJS/RS, e do CPF nº 007.845.770-05, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2015, publicado no D.O.E de 01.06.2015, de acordo com o Processo nº 01257441/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, na quantia de 3600000 de acordo com as especificações previstas no item 01, código do item 00063305-8, Anexos do Edital de Processo nº 20140003 e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuidade dos serviços de impressão, de que trata a Cláusula Quinta do presente Contrato, é estimado em R\$ 3.569.119,54 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), que, somado aos créditos orçamentários e financeiros existentes, no valor de R\$ 102.880,46 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) perfaz o valor global de R\$ 3.672.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), conforme despacho da COADM//Célula de Contratos, datado em 01/04/2019 e 22/05/2019, e de acordo com a IG Nº 1015198, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2019 até 31 de maio de 2020, conforme despacho da COADM//Célula de Contratos, datado em 01/04/2019 e 22/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUCIANO RODRIGO WEIAN - Contratada, DIEGO DA SILVA GONÇALVES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Renata da Cruz Piucco. Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2015/PROCESSO Nº03270410/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com endereço na Rua: Raimundo Arruda, nº 568A, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-500, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, portador da Carteira de Identidade nº 04261297792 SSP CE, e do CPF nº 042.967.393-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2015, publicado no D.O.E de 31.07.2015, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 20130112; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Mário Alencar e Paulo Petrola, localizadas no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupo 5 e 8 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuidade dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é de R\$ 1.257.720,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 04 de junho de 2019, às fls. 03 e 04 e IG nº 1017242 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e de execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2019 até 14 de julho de 2020, respectivamente, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do



contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 24 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015/PROCESSO Nº03249870/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.711.306/0001-72, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, brasileira, RG nº 94002147503 SSP-CE, CPF nº 433.519.803-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015, publicado no D.O.E de 05.03.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional Professora Luiza de Teodoro Vieira, localizada no Município de Pacatuba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 06, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 05 de junho de 2019, conforme as fls. 03 e 04 e IG nº 1017249, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2019 até 14 de julho de 2020, respectivamente, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Luiza de Teodoro Vieira, localizada no Município de Pacatuba/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 25 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO. TESTEMUNHAS: 1. Eliane de Oliveira, 2. Ilegível Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2015/PROCESSO Nº03269960/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com endereço na Rua Raimundo Arruda, nº 568A, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-500, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, portador da Carteira de Identidade nº 04261297792 SSP CE, e do CPF nº 042.967.393-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2015, publicado no D.O.E de 11.08.2015, de acordo com o Processo Nº 03269960/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Darcy Ribeiro, no Município de Fortaleza (Siqueira), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR

GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 04.06.2019, de acordo com as fls. 03 e 04 e IG nº 1017224 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2019 até 14 de julho de 2020, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Darcy Ribeiro, no Município de Fortaleza (Siqueira), sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 24 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RICARDO COSTA ROMÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2015/PROCESSO Nº03299842/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2015, publicado no D.O.E de 11.08.2015, de acordo com o Processo nº 03299842/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional José Vidal Alves, localizada no Município de Canindé/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 04, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação conforme a Cláusula Quinta, que trata do valor e do reajustamento do preço ao Contrato é estimado em R\$ 612.480,00 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 04 de junho de 2019, as fls. 03, 04 e IG nº 1017260 constante dos autos ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2019 até 14 de julho de 2020, conforme justificativa exarada no DESPACHO – CEALE/COESC, datado em 04 de junho de 2019, de acordo com as fls. 03-04, e IG nº 1017260 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 26 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Eliane de oliveira, 2. Ilegível. Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2016/PROCESSO Nº02589197/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 21656229155 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SR. LUÍS DUARTE BATISTA**, inscrito no RG nº 421685 SSP/CE, CPF nº 057.690.273-04, residente e domiciliado na Rua Cônego de Castro, nº 2324, Parangaba - Fortaleza/CE, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2016, publicado no DOE de 29.06.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 1776847/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do contrato, que tem por objeto locação de imóvel para



atender a EEFM Professor Mário Schemberg, localizada na Rua Américo Rocha Lima, nº 835, Bairro: Vila Manuel Sátiro – Fortaleza-CE, conforme especificações detalhadas nos anexos do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$ 9.009,89 (nove mil, nove reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 9.696,05 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 116.352,63 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), em observância à Cláusula Quinta do contrato original, conforme Despacho da COADM/SEDUC, datado em 05.06.2019, às fls. 34 e IG Nº 1017117, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2019 até 20 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 12 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, LUÍS DUARTE BATISTA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garzaro, 2. Hanna Leticia C. Xavier. Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2017/PROCESSO Nº02528813/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIZANTO GADELHA PITOMBEIRA - ME, estabelecida na Rua São Paulo 32, SL 1309 – Centro, CEP 60.030-100, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 20.905.727/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CRIZANTO GADELHA PITOMBEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 813.727.363-87 e RG nº 93019014848 SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017, publicado no D.O.E de 11.07.2017, de acordo com Processo nº 02528813/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em 04 (quatro) elevadores da marca Otis, instalados no prédio da Sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é de R\$ 19.099,92 (dezenove mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COADM-Gestão de Contas Públicas, datado em 23 de abril de 2019, às fls. 03 e IG nº 1013824 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 04 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CRIZANTO GADELHA PITOMBEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2017/PROCESSO Nº02529143/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ESPÓLIO DE JOSÉ DE NUNES MIRANDA, CPF nº 003.431.613-20, neste ato representado por seu inventariante o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MIRANDA, inscrito sob o RG nº 2001002014954 SSP-CE e CPF nº 359.209.803-97, residente e domiciliado na Av. Central – Lot Mister Hull, Bairro Tabapua, Caucaia/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 149/2017, publicado no DOE de 07.07.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 02529143/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do

Contrato ora aditado, que tem por objetivo a locação de imóvel, localizado na Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia/CE, para atender o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$ 6.003,50 (seis mil, três reais e cinquenta centavos), para R\$ 6.500,50 (seis mil, quinhentos reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 78.006,10 (setenta e oito mil, seis reais e dez centavos), em observância à Cláusula Quinta do contrato original, conforme Despacho da COADM/SEDUC, datado em 29.05.2019, às fls. 28 e IG Nº 1017223, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2019 até 26 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 25 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MIRANDA Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garzaro, 2. Ilegível. Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2018/PROCESSO Nº01250455/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CR3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.669.022/0001-03, com endereço na Rua Sete Lagoas, nº 490, Galpão A – Bonfim, Belo Horizonte/MG, CEP: 31210-470, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CRISTIANO BATISTA DE ÁVILA REIS, brasileiro, portador do CPF Nº 036.105.156-51, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2018, publicado no D.O.E de 22.05.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 01250455/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para atender as Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 04 e 05, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2019 até 22 de maio de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho – COADM/Gestão de Compras, datado em 07.03.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 26 DE ABRIL DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CRISTIANO BATISTA DE ÁVILA REIS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04842574/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ sob o No. 07.954.514/0323-29- CREDE 7 - Itaitira/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria da Piedade Vieira; III - ENDEREÇO: Itaitira/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES ME (CANINDÉ FRIOS), neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: Itaitira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 20190002 publicado no DOE de 28/03/2019 e de acordo com o processo no 02108865/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea b da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itaitira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na cláusula segunda do contrato no 01/2019, que trata do valor e da forma de pagamento será acrescido no valor de R\$ 8.832,36 (Oito Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), que representa aproximadamente 24,56% (vinte e quatro e cinquenta e seis por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas



abaixo; XII - DATA: 21 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA, 02 - FRANCISCA EVILANE M. ALVES. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04850771/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 009/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0325-90- CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada por sua diretora a Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA RIDIANE DE FREITAS MELO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA Sra. Maria Radiane de Freitas Melo; V - ENDEREÇO: Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2018, publicado no DOE de 04/07/2018 e de acordo com o processo nº 046614198/2018 e regulamentado pela Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 Art 57, §1º, inciso III e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 e suas alterações; VII - FORO: Aracati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e de contrato do Contrato 009/2018 que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Beni Carvalho conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 08/06/2019 até 15/09/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 08/06/2019 até 15/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de JUNHO de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, Maria Radiane de Freitas Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lúcia Oliveira de Lima, 02 - Francisco Davi Falcão de Oliveira. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04821135/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94- CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ ALVES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 2019002, publicado no DOE de 20/05/2019 e de acordo com o Processo nº 02791352/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.945,90 (Quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), que representa 24,97% (Vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO SAMPAIO, 02 - FRANCISCO GIOVANNI DUARTE DE AQUINO. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05517243/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM ANA COSTA TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68- CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pelo seu diretor Jhonata Paixão Tabosa; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **JEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 09.454.956/0001-38, neste ato representada pelo Sra. Anna Paula Braga Barroso; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 07/2018 publicado no DOE de 11/07/2018 e de acordo com o processo nº 3910346/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso a velocidade de 5 MEGAS em favor da EEM ANA COSTA TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 49 (quarenta e nove) dias, a partir de 28 de junho de 2019 a 15 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Jhonata Paixão Tabosa - CONTRATANTE, Anna Paula Braga Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabrício Albuquerque do Nascimento, 02 - Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05249109/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM JOAQUIM MAGALHÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17- CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pela sua Diretora Escolar Sra Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **GLAUBER CAMPOS COSTA** inscrita no CNPJ sob nº 30.435.301/0001-69, neste ato representado neste ato pelo Sr. Glauber Campos Costa; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 15/2018 publicado no DOE de 26/10/2018 e de acordo com o processo nº 7902054/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO, na EEM JOAQUIM MAGALHÃES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de julho de 2019 até 01 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE, Glauber Campos Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ricardo George de Sousa, 02 - Jamylle Késsia Motta Rodrigues. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04338892/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI VICENTE ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0128-08- CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **P.MELO DE PINHO FILLHO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 1289896/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PAULO MELO DE PINTO FILHO; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº18/2018 publicado no DOE de 21/12/2018 e de acordo com o processo nº 81040622018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo, aditivo de tempo para construção de três salas de aula da Escola EEMTI VICENTE ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo



previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 20/05/2019 até 16/10/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/02/2019 até 25/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA - CONTRATANTE, PAULO MELO DE PINTO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FELIPE, 02 - MARIA DA SILVA MOREIRA. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04850666/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 008/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0325-90- CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada por sua diretora a Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR MARQUES**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. José Ribamar Marques; V - ENDEREÇO: Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 001/2018, publicado no DOE de 04/07/2018 e de acordo com o processo no 04614104/2018 e regulamentado pela Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 Art 57, §1º, inciso VI e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015.e suas alterações; VII- FORO: Aracati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e de contrato do Contrato 008/2018 que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Beni Carvalho conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 08/06/2019 até 15/09/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 08/06/2019 até 15/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de JUNHO de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, José Ribamar Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lúcia Oliveira de Lima, 02 - Francisco Davi Falcão de Oliveira. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05156917/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 016/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **EDIO IZIDIO MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 06.101.741/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Edio Izidio Moreira; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 017/2018 publicado no DOE de 27/07/2018 e de acordo com o processo no 58751812018 regulamentado no art. 57 § 1º inciso IV da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objeto aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 11 de julho de 2019 até 07 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Edio Izidio Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04850461/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 010/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0325-90- CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada por sua diretora a Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: **ALVINO DE SOUZA GOMES**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Alvin de Souza Gomes; V - ENDEREÇO: Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 001/2018 publicado no DOE de 03/07/2018 e de acordo com o processo no 04614228/2018 e regulamentado pela Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 Art 57, §1º, inciso III e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015.e suas alterações; VII- FORO: Aracati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e de contrato do Contrato 010/2018 que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Beni Carvalho conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 08/06/2019 até 15/09/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 08/06/2019 até 15/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de JUNHO de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, Alvin de Souza Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lúcia Oliveira de Lima, 02 - Francisco Davi Falcão de Oliveira. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04643199/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0313-57- CREDE 7 - ITATIRA-CEARÁ, neste ato representada por seu DIRETOR, Sr. LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES; III - ENDEREÇO: ITATIRA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob no 19.798.708/0001-68, representada neste ato pelo Sra. Márcia Uchoa de Pinho; V - ENDEREÇO: ITATIRA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 20180002 publicado no DOE de 30/08/2018 e de acordo com o processo no 47051422018 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITATIRA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução e vigência, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, RECUPERAÇÃO DE MURO, REGULARIZAÇÃO DE TALUDES C/ MURO DE ARRIMO, DRENAGEM PLUVIAL, ADAPTAÇÃO DO SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO, DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DAS LAJES DANIFICADAS C/RECUPERAÇÃO, na EEM ANTONIO SABINO GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de maio de 2019 até 24 de agosto de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de maio de 2019 até 23 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES - CONTRATANTE, Márcia Uchoa de Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TANIA DE FATIMA MARTINS CARLIXTO, 02 - JOÃO PAULO DE PAULA CATUNDA. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04934827/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF



07.954.514/0397-65 - CREDE 9 - Cascavel/Ce, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES; III - ENDEREÇO: Cascavel/Ce; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 06.270.023/0001-00, representado neste ato pelo(a) MURILO OLIVEIRA MONTEIRO; V - ENDEREÇO: Cascavel/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 02/2018, publicado no DOE de 19/06/2018 e de acordo com o processo no 04115426/2018 e regulamentado no art. 57, §1o, inciso VI da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Cascavel/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução do contrato 06/2018 que possui o vipro: 04115426/2018, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA CONVENCIONAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVORECIMENTO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado a partir de 05/06/2019 até 22/03/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado a partir de 22/04/2019 até 18/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE, MURILO OLIVEIRA MONTEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SABRINA DA COSTA QUEIROZ, 02 - MARIA DO SOCORRO E. LOURENÇO. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 086/2019/PROCESSO SEDUC
Nº04473617/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA CSF **SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, com sede na Rua dos Holandeses, nº 01 – Conselheiro Hilton, Quadra 32, Loja 09, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.969/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÁSSIO HENRIQUE SILVA, portador do CPF nº 663.266.643-49 e do RG nº 587536969 – SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo CARONA Nº 23326.008122.2018-12 Pregão Eletrônico nº 08/2018, Ata de Registro de Preços nº 57/2018 Ministério da Educação – Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa. e em observância. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de pessoa jurídica** especializada na realização de outsourcing de impressão: impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e e, linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, excetuando papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, conforme especificações estabelecidos no Edital do PROCESSO CARONA Nº 23326.008122.2018-12 Pregão Eletrônico nº 08/2018, Ata de Registro de Preços nº 57/2018 Ministério da Educação – Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, item 02, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, visando atender as necessidades específicas da gráfica da SEDUC/CE, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da publicação no DOE, prorrogado por períodos iguais ou inferiores com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666 de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 93.528,00 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP: 220807 - Manutenção e Funcionamento de TI – SEDUC Elemento de Despesa: 339040.0015

Dotações: Funcional: 5137 22100022.12.362.020.22670.01.339040.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CÁSSIO HENRIQUE SILVA- Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. José Gildemberg Lima Ramos, 2. Thais Mendes Costa. Fortaleza 26 de junho de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8143548/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0543-06, Fortaleza, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Professora ISABEL SILVA DE FARIAS CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, Fortaleza/Ceará, neste ato representada pela Sr. ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA FOSSA DA ESCOLA**, na EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019, regido pelo Art. 24, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 25.072,86 (vinte e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ISABEL SILVA DE FARIAS - Contratante, ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Rita Maria Monteiro Aragão 02- Sabrina Valéria Lemos Silva Gonçalves. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02359167/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM CONSTANÇA TÁVORA - SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514./0722-07 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO DA GUIA ALVES CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, NATAL-RN, representado neste ato pelo(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM CONSTANÇA TÁVORA pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/05812 e Termo de Participação 2019/008 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 973,70 (Novecentos e setenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263]. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DA GUIA ALVES - Contratante, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Maria da Conceição L. da Silva . Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05345701/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIA VIEIRA LIMA - CREDE 15 - Tauá - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0283-05, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Claudenice Melo Cavalcante CONTRATADA: **COOPVALE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE FORQUILHA – QUIXERAMOBIMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**



AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2019 FORO: Tauá – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 19.771,20 (dezenove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.27301.1.30.00 - 5256. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Claudenice Melo Cavalcante - Contratante, Deusimar Candido de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Silas Gomes de Almeida 02- Albacelina Bezerra Gomes de Almeida. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05314385/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER - CREDE 1 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.737.334/0001-69, Fortaleza, Representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01,02,03,06,07,09,11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 02/2019 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.617,20 (dezessete mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Marcus José do Nascimento e Silva 02- Daniel Martins de Oliveira. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03153481/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0782-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO CONTRATADA: **ROMY E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.100.506.0001/30, MARACANAÚ, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 01/2018 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E VINTE (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.539,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVA REAIS) pagos

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO - Contratante, FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Marciana Genice Cruz de Sousa 02- Leandro Z. S. de Araújo. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05076646/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL - CREDE 12 - Choró/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: **ELTON PAULO LIMA SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.871.658/0001-92, Quixadá-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Elton Paulo Lima Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13 KG em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL** pertencente à jurisdição da CREDE 12 - Quixadá-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 10/2019 e Termo de Participação 10/2019, respaldados pelo Decreto Estadual n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Choró/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 - 5275. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - Contratante, Elton Paulo Lima Santos - Contratante e TESTEMUNHAS: 01- JOZIVAN LESSA NUNES 02- CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04093385/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA/EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.541/0016-01, CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Moesio Pereira de Medeiros CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A ESCOLA em favor da EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA** pertencente à jurisdição da CREDE 17 ICÓ CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2019/10336 e Termo de Participação 20190002, respaldados pelo Decreto Estadual n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360.(Trezentos e Sessenta) dias após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33903000.10000.0.30.00 - 5261. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Moesio Pereira de Medeiros - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - JOÃO LUCAS BENEVIDES RODRIGUES, Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02360300/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, CREDE 18 - Assaré/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.582.608/0001-98, representado neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL** em favor da EEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições contidas na Lei Federal no 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar no 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, COTAÇÃO



ELETRÔNICA (COEP) Nº 2019/09750, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20190014, VIPROC Nº 023603002019, FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua da publicação em DOE; O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.339030 00.10000.0.30.00 - 5056220910 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR - CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Amélia de Moura Dias 2 - Veriane de Alencar Frutuoso, Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04569320/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0805-60, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES CONTRATADA: **PLANETA NET TELECOM E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.901.688/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ACESSO A INTERNET COM LINK VIA FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE 20MBPS UP + IP VÁLIDO, EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS**, para o ano de 2019 por um período de 12 meses conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33904000.10000.0.30.00 - 14514. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES - CONTRATANTE, PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO 2 - ANTONIO MARCELO FERREIRA DE LIMA, Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04244022/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **ELIETE BARBOSA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.979.141/0001-66, representado neste ato pela Sra. Eliete Barbosa Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA** para atender a demanda da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o Serviço de transporte com motorista objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 62.598,95 (Sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.18064.03.33903900.20700.1.40.00 - 16237 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 4974 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, ELIETE BARBOSA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA PAULA BATISTA FERREIRA, 2 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05604499/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, CREDE 20 - MISSÃO VELHA/CE, neste ato representada pelo Diretora Geral, Sra. MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO CONTRATADA: **T TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00, neste ato representada pelo Sr TIAGO TAVARES FELINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **forneimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.072,70 (Onze mil setecentos e dois reais setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.339030 00.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO - CONTRATANTE, TIAGO TAVARES FELINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE 2 - VANESCA TEXEIRA CRUZ, Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05328092/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0717-31, CREDE 9 - BEBERIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos Ido Edital 20190003, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0003 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.215,20 (sete mil duzentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA 2 - MARIA VILANI DO NASCIMENTO, Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03075901/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Francisca Pinto dos Santos - CREDE 8 - Ocara/CE, inscrita no CNPJ 07.954/0789-06, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636224/0001-45, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03, 06,07,08,10,11,13,14,15,16,20,22,24,25,28 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0002 FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 55 (cinquenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.492,84 (três



mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00 5271. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - Contratante, Francisco Roberto Paula de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - LUANA RABELO ARAÚJO 02- RAIMUNDA MARILENE DA SILVA CASTRO. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02098231/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - CREDE 18 - Crato/Ce, inscrita no CNPJ:07.954.514/0624-06, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, Barbalha/CE, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO** pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09482 e Termo de Participação 2019/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após o recebimento da OS pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5259. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS - Contratante, José Roberto Pereira de Moraes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Daiane Alves Lima 02- Genecilda Amaro da Silva. Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04426244/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/078078, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Paula Graziela Calixto Bezerra CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA PPE**, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/000104, neste ato representada pelo Sr. elioneldo Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº2019/0001, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 273 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS) dias, contando a partir do recebimento de Ordem de Fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$ 5.571,85 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Paula Graziela Calixto Bezerra - CONTRATANTE elioneldo Fernandes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCIMAR e ELIENE ALVES RODRIGUES 2 - DIANA MARIA BARBOSA VASCONCELOS, Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05477799/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ JOACY PEREIRA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0056-07, CREDE 8 - ARATUBA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Kézia Viana de Freitas CONTRATADA: **JOSÉ DO CARMO JÚNIOR**, inscrita no CPF sob nº. 369.160.053-00, neste ato representado por JOSÉ DO CARMO JÚNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº

8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias letivos, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.776,50 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 -5250, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas - CONTRATANTE, JOSÉ DO CARMO JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Elenice Lima da Silva 2 - Raimundo Jocélio Bezerra da Silva, Fortaleza 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04065748/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ARISTARCO CARDOSO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0574-02, CREDE 20 - PORTEIRAS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO**, CPF sob nº. 440.457.943-87, neste ato representado por Antônia Tavares Machado Felinto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: PORTEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.767,70 (Quinze mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - CONTRATANTE, Antônia Tavares Machado Felinto - CONTRATANTE, e TESTEMUNHAS: 1 - Regislandio Carvalho Gomes 2 - Maria dos Santos, Fortaleza 01 de julho 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº4605061/2016

A ESCOLA CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, com sede e foro em Rua Dona Lúcia Pinheiro, 93, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.352-670, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0460-36 representada neste ato pelo gestor do contrato após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 17.325.907/0001-23, com sede à Av. A, nº 601 B, Bairro Jereissati III, Município Pacatuba - CE, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação "de que não existe o nº indicado", vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula Oitava, item 8.4 do contrato nº 08/2016 oriundo do Convite nº 07/2016 que possui como objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO, CAIXA DAGUA, QUADRA E OUTROS, NA EEFM CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES**, Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula décima terceira do Contrato Administrativo nº 08/2016, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Fortaleza, 18 de junho de 2019. **DANILO DE AZEVEDO BATISTA** – Gestor do Contrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PROC. Nº05401997/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, Rua Angélica Gurgel, nº 186, Bairro Messejana, Município: Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. Francisco Alfredo Homs Filho, CPF 992.986.943-34 e RG nº 2000010574965 e a empresa **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.457.733/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, respresentada neste ato pela Sr. Antônio Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº 003.459.903-74 e RG nº 2001021048044, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 05/2019, publicado no D.O.E. de 12/06/2019, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 01233488/2019, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente



Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 05/2019**, no que se refere ao nome do representante legal da empresa do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: No corpo do contrato o nome do representante legal da empresa Sra. Eliete Barbosa Lima LEILA-SE: No corpo do contrato o nome do representante legal da empresa Sr. Antonio Araújo de Sousa. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 14 de Junho de 2019. CONTRANTE: Francisco Alfredo Homsí Filho. CONTRATADA: Antônio Araújo de Sousa. TESMEMUNHA: 01 - ilegível, 02 - José Secuntino Paulino Filho. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº026/2019 - PROCESSO Nº05259023/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro: Cambé, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25 - neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, **MARISOL VESTUÁRIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.045.487/0009-01, localizada na Av. Dr. Mendel Steimbruch, s/n, Bairro Pavuna, na cidade de Pacatuba/CE, CEP 61.809-320, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. GIULIANO DONINI, brasileiro, casado, arquiteto e administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº: 017.316.199-52, e no RG sob o nº: 1.584.802-7 SSP/SC, e por seu Diretor Administrativo e de Sourcing, Sr. JAIR PASQUALI, brasileiro, solteiro, industrial, inscrito no CPF sob o nº 532.934.799-87, e no RG sob o nº 1.549.528 SSP/SC, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições: CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 53 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Informática, Redes de Computadores, Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias, Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras, Instruções de Libras, Guia de Turismo, Eventos, Hospedagem, Agricultura (Floricultura), Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura, Mineração, Agrimensura, Desenho de Construção Civil, Edificações, Portos, Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Agroindústria, Biotecnologia, Fabricação Mecânica, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário, Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Paisagismo, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência, Gestão Cultural, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Enfermagem, Estética, Massoterapia, Nutrição e Dietética, e Saúde Bucal. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiência agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente**, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art.11 da Lei 11.788/2012, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes comprometidas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio

dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário à empresa concedente; b. Orientar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o termo de compromisso de estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDEnte Caberá a Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não exceda 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 01 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, GIULIANO DONINI - Marisol Vestuário S.A. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Jerusa Holanda Oliveira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº027/2019 - PROCESSO Nº05259210/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro Cambé, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25 - neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.040.108/0001-57, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.422-901, neste ato representada por seu Diretor - Presidente, o Sr. NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 485.300.853-53, e RG sob o nº 215238091 SSP – CE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por



meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiência agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente**, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art.11 da Lei 11.788/2012, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes comprometidas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário à empresa concedente; b. Orientar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o termo de compromisso de estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá a Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não exceda 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir

quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS - Diretor-Presidente da CAGECE. TESTEMUNHAS: 1. Jerusa Holanda Oliveira, 2. Gabriella Chaves Ribeiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO PROCESSO Nº05412999/2019

OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM 4 (QUATRO) SALAS – ALDEIA DO RAJADO DE CIMA EM MONSENHOR TABOSA - CE . LOCAL: MONSENHOR TABOSA. **Certificamos**, que a Empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM 4 (QUATRO) SALAS – ALDEIA DO RAJADO DE CIMA EM MONSENHOR TABOSA - CE **concluiu a contento em 16.082018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 02712017 e contrato DAE de nº 02822017SEDUC**, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG). Fortaleza, 29 de MAIO de 2019. À COMISSÃO: Engº À COMISSÃO: 30012313 – ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº03960263/2019

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA**, matrícula nº 22200176711615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 107, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03960263/2019. Paraipaba, 30 de abril de 2019. 2ª CREDE – ITAPIOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº04130507/2019

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EMANUEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADAILSON RAMON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200176584915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 203, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04130507/2019. Choro, 06 de maio de 2019. CREDE 12 - QUIXADA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02927556/2019

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HENNELA MARA DE SOUSA GUIMARÃES**, matrícula nº 2220017623521X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/03/2019, em todas as



suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2019, página 73, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02927556/2019. Limoeiro do Norte, 29 de março de 2019. CREDE 10 - RUSSAS/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03389892/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FERNANDA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 22200175310110, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2019, página 122, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03389892/2019. Fortaleza, 08 de abril de 2019. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03390319/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLA CAMILA MAGALHÃES VASCONCELOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 22200175280610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2019, página 131, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03390319/2019. Fortaleza, 01 de março de 2019. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03279990/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARESSA PINHEIRO BARROS**, matrícula nº 22200176764719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 237, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03279990/2019. Fortaleza, 08 de abril de 2019. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03971362/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIELE AVELINO**

CALIOPE, matrícula nº 22200175387210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2019, página 53, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03971362/2019. Fortaleza, 30 de abril de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02234151/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMANUELA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 22200176025614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 178, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02234151/2019. Fortaleza, 01 de março de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03984553/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARTA SALES FORTE**, matrícula nº 22200175006616, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2019, página 111, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03984553/2019. Fortaleza, 30 de abril de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03954425/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOÃO PIAMARTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULINO FERREIRA GOMES NETO**, matrícula nº 22200174943519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2019, página 155, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03954425/2019. Fortaleza, 29 de abril de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03813163/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS**, matrícula nº 22200175609418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 84, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03813163/2019. Tururu, 26 de abril de 2019. CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03923589/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARNALDO ALVES DE LIMA**, matrícula nº 22200175738714, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2019, página 86, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03923589/2019. Uruburetama, 29 de abril de 2019. CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04143420/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VANDISNAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200175747519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2019, página 88, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04143420/2019. Amontada, 02 de maio de 2019. 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03773331/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ ALVES DE LACERDA**, matrícula nº 22200175372612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 168, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017,

e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03773331/2019. Várzea Alegre, 25 de abril de 2019. CREDE 17 - ÍCO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03813309/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ADAIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO MARCIO DE SOUZA PALACIO**, matrícula nº 2220017648371X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2019, páginas 40 e 41, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03813309/2019. Cariús, 29 de abril de 2019. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02734294/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAMILA BERNARDO TORQUATO**, matrícula nº 22200176112312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2019, página 98, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02734294/2019. Pambuí, 01 de abril de 2019. CREDE 15 - TAUA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01497299/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ABRAÃO BAQUIT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JACOB ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200176611718, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 185, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01497299/2019. Quixadá, 04 de fevereiro de 2019. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03694180/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EMANUEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILVANIA DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 98200176581312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho**



temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 182, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03694180/2019. Choro, 24 de abril de 2019. CREDE 12 – QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02912869/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ROSINIRA BEZERRA CAVALCANTE**, matrícula nº 2220017632851X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 129, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02912869/2019. Canindé, 22 de março de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03950527/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO WENDERMIM MOURA VIANA**, matrícula nº 22200175809611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2019, página 61, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03950527/2019. Paramoti, 02 de maio de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03663757/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, matrícula nº 22200176223114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2019, página 92, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03663757/2019. Jardim, 30 de abril de 2019. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04140898/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VANDISNAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200176344612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de

02/05/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, páginas 103 e 104, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04140898/2019. Amontada, 02 de maio de 2019. 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02912338/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSIANE FELIPE LOIOLA**, matrícula nº 22200176102813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 132, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02912338/2019. Canindé, 28 de fevereiro de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03848277/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA CLAUDIANE SEVERINO ALVES**, matrícula nº 22200174855911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2019, página 81, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03848277/2019. Canindé, 25 de abril de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02912699/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ROSINIRA BEZERRA CAVALCANTE**, matrícula nº 22200176331618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 146, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02912699/2019. Canindé, 22 de março de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

